

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>PUBLICIDADE</i>	1
<i>CONVOCAÇÕES</i>	3
<i>PORTARIAS</i>	5
<i>DIVERSOS</i>	20
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	66
PODER LEGISLATIVO	66
<i>PORTARIAS</i>	66
<i>PUBLICIDADE</i>	66
SÃO ROQUE PREV.	72
<i>PORTARIA</i>	72

PODER EXECUTIVO**PUBLICIDADE****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/DIVISÃO DE
RENDAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica MANOEL IZAC DOS SANTOS, com endereço na Rua Maria Siqueira, nº 139 – Jardim Silveira – Barueri/SP, cientificado da Notificação, para recolhimento do ISSQN da construção referente a área construída de 76,57m² (casa) em imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Atenor Ferreira Campos, S/N – Quadra I – Lote 04 – Jardim do Sol – São Roque/SP, cadastrada de ofício nesta Prefeitura no valor de R\$ 2.007,01 (Dois Mil Sete Reais e Um Centavos), até o dia 20 de fevereiro de 2025 o boleto para o recolhimento está disponível na Divisão de Rendas, após esta data, o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial.

São Roque, 31 de janeiro de 2025.

Vanessa Moreira

Chefe de Serv. Adm. de Lançamento Mobiliário

Mat. 11269

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SERVIÇO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 23(vinte e três) de janeiro de 2025, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº09/2025 contra a empresa CONDOMÍNIO COLINA DAS FLORES I, CNPJ 08.220.157/0001-34, instalada na ESTRADA DA SERRINHA, Nº120, CAMBARÁ, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso VIII, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, no exercício de suas funções(ao não atender a fiscalização ou franquear entrada ao local para investigação relacionada ao protocolo 718/2025, após 30 minutos de espera), sujeitando-lhe às

penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, VIII, do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

**EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 23(vinte e três) de janeiro de 2025, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 023/2025 contra a empresa RAIA DROGASIL S.A, CNPJ 61.585.865/0638-20, instalada na AVENIDA SANTA RITA 22, SANTA RITA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), *por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, em específico, por descumprir notificação datada de 20/10/2023(FPVS 01.002091/23) ao não substituir piso do estabelecimento, que não possui superfície lisa, conforme determina o 1º do artigo 6º da RDC 44/09, impondo-lhe a penalidade de MULTA no valor R\$ 646,12 (seiscentos e quarenta e seis e doze centavos),* disposta no artigo 112, inciso III, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10(dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

**EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 29(vinte e nove) de janeiro de 2025, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 03/2025 contra a empresa C. T. MANAAIN – CTM, CNPJ 12.657.076/0001-73, instalada na ESTRADA DO ALTO, Nº116, VARGEM GRANDE, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo

122, inciso XI, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança (evidenciado em Posto de Enfermagem medicamentos de uso coletivo sem identificação de abertura e validade bem como medicamentos termolábeis em temperatura inadequada (refrigerador marcando 11.2°C), Medicamentos encontrados em quarto de paciente fracionados em copo de café e medicamentos em Posto em grandes quantidades sem prescrição), impondo-lhe à penalidade de **MULTA** no valor R\$ 1.616,30 (mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), disposta no artigo 112, inciso III, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10(dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em 30(trinta) de janeiro de 2025, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº56/2025 contra a empresa CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVO TEMPO, CNPJ 35.848.165/0002-83, instalada na RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 51,5, Nº03, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso VIII, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, no exercício de suas funções (impediram a entrada da equipe fiscalizadora no espaço, alegando ser residência), sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, VIII, do referido Código Sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

**Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO: 31/01/2025****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos abaixo relacionados foram convocados, porém não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Aldimir Lopes da Silva Filho	420420939	27º	Secretário de Escola	CP
Queila Emerich Lopes	432734041	60º	Professor de Educação Infantil	CP
Hotencia Gouveia de Almeida	114051173	91º	Professor de Ensino Fundamental I	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM CONVOCAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos abaixo relacionados foram convocados, porém solicitaram a desistência dentro do prazo e/ou não compareceram na atribuição, ficando assim excluídos do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Gilmar de Jesus Silva Junior	373555374	7º	Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Educação Física	CP
Talyta Evelyn Oliveira Santana	500054241	6º	Agente Fiscal de Tributos	CP
Jéssica Leite Gonçalves de Castro	475979436	104º	Auxiliar de Escritório	CP
Cecília Ramos de Oliveira	18132142	6º	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	CP
Wagner Rodrigo Felipe	338610431	25º	Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos abaixo relacionados foram convocados, porém solicitaram a reclassificação, ficando assim no final da fila do concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Emerson Namar Salim	404228793	5º	Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Inglês	CP
Elier Motas dos Santos	252488283	7º	Prático de Serviços	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Rafael Joao Soares	490274134	28º	Secretário de Escola	CP
Gislene Rafaela Godói	4767322007	63º	Professor de Educação Infantil	CP
Cauani Andrade dos Santos	602446478	95º	Professor de Ensino Fundamental I	CP
Michele Carlassara	300546051	8º	Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Educação Física	CP
Thaynara Laís Pereira	55929119x	8º	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	CP
Jorge Martins de Almeida	182589973	29	Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	CP
Ana Cláudia Pilagallo	65983300	6º	Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Inglês	CP
Silvana Célia de Carvalho Teles	16782282	7º	Agente Fiscal de Tributos	CP
Caroline Fernanda Rubini Peniche	522254548	106º	Auxiliar de Escritório	CP
Giovana Fernandes Ribeiro	522254548	107º	Auxiliar de Escritório	CP
Marcus Rian Domingues Vicente	522254548	108º	Auxiliar de Escritório	CP
Matheus Henrique Dionisio Santana	522254548	109º	Auxiliar de Escritório	CP
Karina de Camargo Francklin	522254548	110º	Auxiliar de Escritório	CP
Jandira Moura da Costa	230939247	20º	Faxineiro	CP
Andréa Dines Oliveira	439278806	2º	Técnico de Saúde Bucal	CP
Luiz Claudio Rodrigues de Jesus	263734067	15º	Motorista	CP
Isaac Marques	251177646	16º	Motorista	CP
Welington Miguel Marques	343389010	17º	Motorista	CP
Thiago Lessa Santos	352801712	4º	Agente Social	CP
Rafael Ramos Cardoso	474998077	8º	Prático de Serviços	CP
Elinilde Pereira Lopes	601151968	9º	Prático de Serviços	CP
Lucas Henrique de Andrade	420492860	10º	Prático de Serviços	CP
Caio Alvaro Siqueira Fernandes	487381129	11º	Prático de Serviços	CP
Devair dos Reis da Silva Barbosa	206232317	5º	Pedreiro	CP
Rogério Delgado Meleiro	431624008	6º	Pedreiro	CP
Davi Fazole dos Santos	523193105	2º	Eletricista	CP
Rosilene Aparecida da Cruz	454681719	1º	Agente Comunitário de Saúde - São João Novo	PS
Adiovane Martins de Moraes Cristo	432735264	2º	Agente Comunitário de Saúde - São João Novo	PS

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 11/02/2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.
 ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE: (11) 4784-8520 / 4784-8535.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 31/01/2025 A 11/02/2025.

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR
PREFEITO**

PORTARIA N.º 098/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir
de 1º de fevereiro de 2025, ELISETE NEREIDA DE
ALMEIDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade
RG n.º 17.701.535-4, do cargo efetivo de Prático de
Serviços, constante do quadro de funcionários da
Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em
decorrência de aposentadoria por idade, conforme Portaria
São Roque Prev. n.º 10/2025. Marcos Augusto Issa
Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São
Roque

PORTARIA N.º 099/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir
de 1º de fevereiro de 2025, MARIA DO CARMO
ESPINHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º
19.157.661-X, do cargo efetivo de Professor de Educação
Infantil, constante do quadro de funcionários da Prefeitura
da Estância Turística de São Roque, em decorrência de
aposentadoria por tempo de contribuição, conforme
Portaria São Roque Prev. n.º 01/2025. Marcos Augusto
Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de
São Roque

PORTARIA N.º 100/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir
de 1º de fevereiro de 2025, TEREZINHA DE FATIMA
BONIFACIO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º
21.194.388-5, do cargo efetivo de Servçal II, constante do
quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística
de São Roque, em decorrência de aposentadoria por idade,
conforme Portaria São Roque Prev. n.º 08/2025. Marcos
Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância

Turística de São Roque

PORTARIA N.º 101/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir
de 1º de fevereiro de 2025, ROSIMEIRE VIEIRA DE
GOES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º
25.628.413-1, do cargo efetivo de Professor de Ensino
Fundamento II - Arte, constante do quadro de funcionários
da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em
decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição,
conforme Portaria São Roque Prev. n.º 02/2025. Marcos
Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância
Turística de São Roque

PORTARIA N.º 102/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir
de 1º de fevereiro de 2025, NEIDE PARREIRA DOS
SANTOS AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade
RG n.º 15.754.418-7, do cargo efetivo de Professor de
Ensino Fundamental I constante do quadro de funcionários
da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em
decorrência de aposentadoria por idade, conforme Portaria
São Roque Prev. n.º 04/2025. Marcos Augusto Issa
Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São
Roque

PORTARIA N.º 103/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir
de 1º de fevereiro de 2025, CELINA DALMEIDA
SEDRANI BONFA, portadora da Cédula de Identidade
RG n.º 7.652.143, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos,
constante do quadro de funcionários da Prefeitura da
Estância Turística de São Roque, em decorrência de
aposentadoria por idade, conforme Portaria São Roque
Prev. n.º 05/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de
Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 104/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,

Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, MARCO ANTONIO LEOCADIO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.678.088-3, do cargo efetivo de Motorista, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Portaria São Roque Prev. n.º 09/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 106/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ALTERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a jornada de trabalho do servidor JÂNITON ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.435.267-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Pedagógico, lotado no Departamento de Educação e Cultura - DE, de 40 para 30 horas semanais, nos termos do art. 9º, da Lei n.º 2.249/1994, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 2755/2025. MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

PORTARIA N.º 107/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, NATÃ MOURA SALES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.255.831-4, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 13º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 108/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de

1º de fevereiro de 2025, ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.394.958-2, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 14º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 109/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, AMILTON DE SOUZA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.546.213-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria da Delegacia do Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito - GP, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 110/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, AMILTON DE SOUZA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.546.213-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 15º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 111/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.230.619-4, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V,

com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 17º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 112/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, RAFAEL MASSAYUKI HAGI COLOMBO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 58.153.294-6, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 18º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 113/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, BRUNO HENRIQUE DE JESUS MASETTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.455.108-5, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 19º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 114/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, BIANCA ANDREOSE LIMA GALVÃO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.141.565-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo

em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 20º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 115/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, DIEGO DE GÓES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.045.128-X, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 21º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 116/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, CHARLES BRAGA MEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56.644.700-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 22º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 117/2025 De 28 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, JONATHAN PRADO RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.266.257-0, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 23º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da

Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 118/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, CELSO JACKSON TELES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.068.099-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, nível V, com jornada de trabalho de 12 x 36, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2022 em 24º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 119/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ALTERAR. a partir de 3 de fevereiro de 2025, a jornada de trabalho da servidora DANIELLA SANTOS MACENO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.609.701-6, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico de Educação Básica de 30 para 40 horas semanais, nos termos do artigo 8º, da lei 2.249/1994. MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

PORTARIA N.º 120/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, MARGARIDA MARIA PINTO DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.701.920-7, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em decorrência de aposentadoria por idade, conforme Portaria São Roque Prev. n.º 12/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 121/2025 De 28 de Janeiro de 2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, SAMIR VIDAL BAPTISTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.502.541-9, do cargo de provimento efetivo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Portaria São Roque Prev. n.º 11/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 122/2025 De 28 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO MOURA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.664.107-3, Diretor do Departamento de Educação e Cultura - DE, como gestor e, a servidora JULIANA BRAZ DI FABIO GUZZON, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.248.887-7, Chefe de Divisão, como fiscal, do contrato administrativo n.º 006/2025, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 001/2025. § 1º As competências do gestor estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 2º, inciso XII. § 2º As competências do fiscal estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 11. Art. 2º A empresa contratada é a COELFER LTDA. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, preparo e distribuição de refeições, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de São Roque. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 123/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a portaria n.º 411, de 6 de abril de 2015. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São

Roque

PORTARIA N.º 124/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, ELIER MOTAS DOS SANTOS , portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.248.828-3, para exercer em estágio probatório, o cargo de SERVIÇAL I, nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2023 em 22º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 125/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, ERIKA DURO VALENTE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.127.371-4, para exercer em estágio probatório, o cargo de SERVIÇAL I, nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 14/2023 em 23º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 126/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, DANIELE LOPES PAREA IGNACIO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.054.126-5, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor de Educação Infantil, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 127/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,

Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, ISABEL CRISTINA PEREIRA COIMBRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.073.009-4, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 128/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, MARGARETE LOURDES DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.159.227, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Matemática, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Portaria do São Roque Prev. n.º 07/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 129/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIANA MARSON, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.067.491-3, Diretora do Departamento Jurídico - DJ, como gestora e, como fiscal o servidor VINÍCIUS JOSÉ CAMARGO PICCIRILLO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38.130.101-1, Assessor Jurídico, do contrato administrativo n.º 008/2025, oriundo da Inexigibilidade n.º 002/2025. § 1º As competências da gestora estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 2º, inciso XII. § 2º As competências da fiscal estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 11. Art. 2º A Empresa contratada é a EDUARDO SABBAG SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de advogado ou sociedade de advogados com notória especialização e renomada experiência na área de Direito Tributário, para emissão de

parecer técnico jurídico visando à revisão do IPTU no Município de São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 130/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, ELIESER RODRIGUES DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.701.523-8, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Guarda Civil Municipal, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Portaria do São Roque Prev. n.º 03/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 131/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, VANDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.462.447-5, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Servicial II, em decorrência de aposentadoria por idade, conforme Portaria do São Roque Prev. n.º 06/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 132/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, LUANA RISKALLAH DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.769.775-9, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Geografia, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 133/2025 De 29 de Janeiro de 2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, TAIS DE JESUS PIRES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.993.570-4, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 134/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 15 de julho de 2024, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, ao servidor DIEGO ROSA QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.916.459-6, Pedreiro, por exposição a agentes biológicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 32.719/2024. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 135/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 18 de abril de 2024, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, ao servidor JOÃO BATISTA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.775.806, Motorista, por exposição a agentes biológicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde - DS, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 2.209/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 136/2025 De 29 de Janeiro de 2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 1º de julho de 2024, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, ao servidor SIDINEI ADRIANO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.602.627-4, Auxiliar de Serviços, por exposição a agentes químicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 32.713/2024. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 137/2025 De 29 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 04 de julho de 2024, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, ao servidor MAX WILBER SANTOS DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 58.235.378-6, Sepultador, por exposição a agentes biológicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 23.979/2024. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 138/2025 De 29 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 04 de julho de 2024, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, ao servidor ADRIANO MARTINS GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.748.263-6, Pedreiro, por exposição a agentes biológicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 44.971/2024. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 139/2025 De 31 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, DANIELLA MARANHÃO COSTA MALUF, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.699.586-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica - DME do Departamento de Saúde - DS. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 140/2025 De 31 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, CAROLINA ROMAGNOLI COSTA MARCHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.954.822-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica - DME do Departamento de Saúde - DS. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 141/2025 De 31 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, JACKELINE CRISTIANE DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.067.667-, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Saúde, do Serviço de Controle Sanitário - SCOS, da Divisão de Saúde - DSA, do Departamento de Saúde - DS. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 142/2025 De 31 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, CRISTIANE RENATA RODRIGUES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.457.510-9, para exercer o cargo de

provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica - DME, do Departamento de Saúde - DS, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 143/2025 De 31 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, DANIELE MASSAD, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.988.532-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica - DME, do Departamento de Saúde - DS, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 144/2025 De 31 de Janeiro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, LUIS ROQUE LOPES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.436.618-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria da Delegacia do Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito - GP, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA N.º 12/2025 De 23 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. RAFAEL CAETANO MARQUES,

PERÍODO AQUISITIVO 07/10/2019 a 06/10/2024, CERT. 661/2024, QTD DIAS 90, A PARTIR DE 04/02/2025.

PORTARIA DA N.º 13/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao que faz jus os servidores abaixo relacionados, nos termos §2.º do Art. 65 da lei 2.209 de 01/02/1994. ANA LUCIA DINIZ, CERT. 318/2024, PERÍODO AQUISITIVO 30/01/2017 a 29/01/2022, 60 DIAS. BIANCA SANTANA PEREIRA, CERT. 426/2024, PERÍODO AQUISITIVO 13/11/2017 a 12/11/2022, 90 DIAS. DANIELE MARIA DA SILVA, CERT. 419/2024, PERÍODO AQUISITIVO 17/09/2017 a 16/09/2022, 90 DIAS. EDJANE MARIA DO NASCIMENTO WATANABI, CERT. 427/2024, PERÍODO AQUISITIVO 29/10/2017 a 28/10/2022, 90 DIAS. GABRIELA RIBEIRO DO PRADO, CERT. 442/2024, PERÍODO AQUISITIVO 22/10/2012 a 21/10/2017, 90 DIAS. GABRIELA RIBEIRO DO PRADO, CERT. 441/2024, PERÍODO AQUISITIVO 22/10/2017 a 21/10/2022, 90 DIAS. GABRIELE CRISTINE DA SILVA GUEDES, CERT. 411/2024, PERÍODO AQUISITIVO 04/10/2017 a 03/10/2022, 90 DIAS. LARAMI FERREIRA DE COUTO, CERT. 413/2024, PERÍODO AQUISITIVO 15/05/2019 a 14/05/2024, 90 DIAS. MARIANA APARECIDA DO CARMO ALVES, CERT. 257/2018, PERÍODO AQUISITIVO 19/11/2012 a 18/11/2017, 30 DIAS. MARIANA APARECIDA DO CARMO ALVES, CERT. 428/2024, PERÍODO AQUISITIVO 19/11/2017 a 18/11/2022, 90 DIAS.

PORTARIA DA N.º 14/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao que faz jus os servidores abaixo relacionados, nos termos §2.º do Art. 65 da lei 2.209 de 01/02/1994. MARILENE FERREIRA MEDEIROS PAES, CERT. 273/2017, PERÍODO AQUISITIVO 16/02/2012 a

14/02/2017, 30 DIAS. MARILENE FERREIRA MEDEIROS PAES, CERT. 288/2024, PERÍODO AQUISITIVO 16/02/2017 a 14/02/2022, 60 DIAS. NEUMA MARIA PAULINO DE LIMA, CERT. 402/2024, PERÍODO AQUISITIVO 01/10/2017 a 30/09/2022, 90 DIAS. NILDA SALGADO DA ROCHA, CERT. 357/2024, PERÍODO AQUISITIVO 28/09/2017 a 27/09/2022, 90 DIAS. PAULO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA, CERT. 419/2024, PERÍODO AQUISITIVO 02/11/2017 a 01/11/2022, 90 DIAS. RITA DE CASSIA BUENO, CERT. 416/2024, PERÍODO AQUISITIVO 26/06/2012 a 25/06/2017, 60 DIAS. ROSEMEIRE VIEIRA DE GOES, CERT. 425/2024, PERÍODO AQUISITIVO 03/08/2015 a 02/08/2020, 90 DIAS. SUZANA SANTOS DE MORAES OLIVEIRA, CERT. 440/2024, PERÍODO AQUISITIVO 29/09/2017 a 28/09/2022, 90 DIAS. TATIANE APARECIDA DE MORAES GONCALVES, CERT. 437/2024, PERÍODO AQUISITIVO 13/11/2017 a 12/11/2022, 90 DIAS.

PORTARIA DA N.º 15/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. VERA LUCIA DE SOUZA, PERÍODO AQUISITIVO 13/03/2019 a 12/03/2024, CERT. 530/2024, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 03/02/2025.

PORTARIA DA N.º 16/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ADIEL FRANCISCO CARDOSO, CHEFE DE SERVICO OPERACIONAL, 1, 01/12/2024. ADILSON DANIEL RUIZ, PEF II GEO, 27, 27/12/2024. AILTON DEGA

BARROS, ESCRITURARIO, 12, 07/12/2024. ALEXANDRA SIMONE CALDAROLA, DIR ED BAS, 3, 23/12/2024. ALEXANDRE MARQUES SILVEIRA, VETERINARIO, 27, 25/12/2024. ALICE OLÍMPIO DA SILVA, SERVICAL II, 10, 09/12/2024. ALINE NUNES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 02/12/2024. ALZENIR ALVES FRANCISCO, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 8, 23/12/2024. AMANDA FIRMINO FERNANDES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 11, 16/12/2024. ANA CLÁUDIA DA SILVA MELO, INSPETOR DE ALUNOS, 12, 30/12/2024.

PORTARIA DA N.º 17/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ANA MARIA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 11, 30/12/2024. ANA PAULA DO AMARAL, SUB I. DA G. MUNICIPAL – GM, 25, 06/12/2024. ANA PAULA GHILARDI, COORDENADOR P. DE E. BASICA, 3, 09/12/2024. ANA PAULA TOLEDO DA SILVA BUZINELLI, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 9, 31/12/2024. ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 13, 10/12/2024. ANDERSON GARCIA PEREIRA, MOTORISTA, 26, 06/12/2024. ANDREZA PUCCA, ESCRITURARIO, 23, 15/12/2024. ÂNDRIA FRANCIELY DA SILVA MOTA, PROFESSOR E F I - L PORTUGUESA, 11, 14/12/2024. ANGELICA APARECIDA SOARES DE CAMARGO, INSPETOR DE ALUNOS, 10, 18/12/2024. ANGÉLICA LUCIANA ALVES, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 11, 20/12/2024.

PORTARIA DA N.º 18/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018.

RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ANNA KARINA GUIMARAES FERRE SERRANO, DIR ED BAS, 3, 23/12/2024. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, MOTORISTA, 11, 18/12/2024. ANTONIO MOTTA, MOTORISTA DE ONIBUS URBANO, 34, 11/12/2024. APARECIDA CLEONICE DA SILVA MARTINS, SERVICAL II, 27, 30/12/2024. BRENO MARQUES, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 7, 18/12/2024. BRUNA CAROLINA LEITE, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 11, 02/12/2024. BRUNA LARISSA LIMA FARIAS, INSPETOR DE ALUNOS, 1, 04/12/2024. BRUNO PAES DE OLIVEIRA FELICE, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 1, 01/12/2024. CARLA APARECIDA FERREIRA, PROFESSOR A E F I - L PORTUGUE, 8, 18/12/2024. CARLA DE CAMARGO CAMPOS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 18, 09/12/2024.

PORTARIA DA N.º 19/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. CARLOS ALBERTO DE FREITAS, SEPULTADOR, 15, 10/12/2024. CÁTIA REJANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PEF II GEO, 15, 06/12/2024. CÉLIA APARECIDA DO AMARAL, FAXINEIRO, 25, 28/12/2024. CÍNTIA GOMES DOS ANJOS RODRIGUES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 11, 31/12/2024. CLÁUDIA TAMURA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 13, 28/12/2024. CLAUDIO JOSE DE CAMARGO, CHEFE DE SERVICOS SDAI/DT, 1, 11/12/2024. CLAUDIOMARA LIMA CHAVES RODRIGUES, PROFESSOR A E F I - L PORTUGUE, 15, 16/12/2024. CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE, CHEFE SERV DE

ENFERMAGEM, 2, 12/12/2024. CRISTIANI DE SOUZA TAVARES, SERVICAL I, 10, 18/12/2024. DANIELA NUNES DE MORAES, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 11, 14/12/2024.

PORTARIA DA N.º 20/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. DANIELE APARECIDA MARQUES DE LIMA, PROFESSOR DE E. F. II – INGLES, 11, 03/12/2024. DANIELLE AP. GODINHO KAAM, PROFESSOR A E F II - ED FISICA, 14, 22/12/2024. DARLENE APARECIDA DE CAMARGO, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 10, 28/12/2024. DONIZETI DUARTE FRANCA, PROFESSOR A E F I – MATEMATICA, 5, 22/12/2024. EDÍLIA MARIA DA SILVA CARNEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 20, 31/12/2024. EDNA MARIA CARLOS, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 19, 13/12/2024. ELIANE DA COSTA BARROS, PEI, 5, 01/12/2024. ELIANE VENÂNCIO, ODONTOLOGO, 12, 17/12/2024. ELISANGELA DE FATIMA MOREIRA, SERVICAL I, 6, 27/12/2024. ELIZEU VIEIRA DE GOES, INSPETOR DE ALUNOS, 1, 04/12/2024.

PORTARIA DA N.º 21/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ERNESTO FLORÊNCIO NETO, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 36, 11/12/2024. EUCLIDES ALBERTO DE MORAES JÚNIOR, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, 13, 27/12/2024. FABIANA FERREIRA SILVA DA

CONCEIÇÃO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 25, 14/12/2024. FABIANA SILVEIRA VIEIRA, PROFESSOR A E F II - ED FISICA, 9, 23/12/2024. FABRÍCIO APARECIDO DE CAMPOS, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, 13, 12/12/2024. FÁTIMA ELOÍSA BONINI FRANCESCHI, AGENTE FISCAL DE RENDAS, 15, 23/12/2024. FERNANDA CECCONI, PROFESSOR A E F II - GEOGRAFIA, 11, 26/12/2024. FERNANDO COSTA MACHADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 15, 21/12/2024. FLAVIA FERREIRA RODILHA (170003), AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 8, 25/12/2024. GABRIEL DUARTE EVANGELISTA, AGENTE DE TRANSITO, 5, 09/12/2024.

PORTARIA DA N.º 22/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. GENIVAL GARA JUNIOR, PROFESSOR E F II – INFORMATICA, 10, 28/12/2024. GENIVALDO DA SILVA, COLETOR DE LIXO, 33, 08/12/2024. GERALDO MENDES DE CAMPOS, PSICOLOGO, 10, 29/12/2024. GILSELEIA PINTO, SERVICAL II, 10, 05/12/2024. GILSON BRAZ DOS SANTOS, CHEFE DE SERVICO TECNICO, 5, 25/12/2024. GRAZIELA VIEIRA TENÓRIO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 12, 10/12/2024. HELENA APARECIDA PINHEIRO AZENHA, ASSISTENTE SOCIAL, 12, 18/12/2024. HELENAYNA DOS SANTOS VIRGILATO, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 10, 26/12/2024. HENRIQUE ROQUE PINTO, ESCRITURARIO, 49, 25/12/2024. HUDSON SAMPAIO D'OLIVEIRA, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 10, 24/12/2024.

PORTARIA DA N.º 23/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018.

RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ITAMAR DE LORENZE, AUXILIAR DE SERVICOS, 35, 09/12/2024. IVANI RAMOS SILVA PETRANIWSKYJ, SERVICAL I, 10, 17/12/2024. JANAINA APARECIDA DA SILVA CESAR, AG COM SAU, 2, 05/12/2024. JOANA D'ARC CASSIMIRO, SERVICAL I, 24, 10/12/2024. JOCENILDA MOREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 10, 06/12/2024. JOICE DE ABREU GALHARDO, PROFESSOR A. E. ESPECIALIZADO, 2, 12/12/2024. JORGE LUIZ DOS SANTOS (11241), CHEFE DE SERVICO OPERACIONAL, 14, 02/12/2024. JOSEILDO JOSÉ DA SILVA, MOTORISTA, 32, 06/12/2024. JOZE VIEIRA RIBEIRO, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 15, 27/12/2024. JULIANA LOPES CLARO, INSPETOR DE ALUNOS, 10, 17/12/2024.

PORTARIA DA N.º 24/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, CH DIV, 24, 10/12/2024. JULIANE DE ALMEIDA PAIVA, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 15, 24/12/2024. JÚLIO CÉSAR DE MORAES, INSPETOR DE ALUNOS, 21, 16/12/2024. KARINA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SERVICO TECNICO, 20, 23/12/2024. KEILA APARECIDA DE GÓES OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 11, 21/12/2024. KIM HYPPOLITO BORGES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 5, 29/12/2024. LARISSA DA SILVA COBELLO, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 5, 20/12/2024. LEIZA MARIA PEREIRA DIOGO JUSTO, PROFESSOR A E F II – HISTORIA, 9, 19/12/2024. LETÍCIA ARIANE COSTA GOMES, SECRETARIO DE

ESCOLA, 18, 04/12/2024. LETICIA CRISTINA REIS DE CAMPOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, 1, 13/12/2024.

PORTARIA DA N.º 25/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. LETICIA FERREIRA DE COUTO FURQUIM, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 5, 22/12/2024. LUCINETE DA SILVA, ENFERMEIRO, 9, 08/12/2024. LUZIA MARIA ALVES DE LIMA, ADVOGADO, 44, 05/12/2024. MABEL SCOPARO FERREIRA CHALUPPE, PROFESSOR A. E. FUND II – ARTE, 9, 12/12/2024. MARCELO BALBINO RODRIGUES, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 10, 23/12/2024. MARCELO SILVA MOURÃO, MOTORISTA, 27, 21/12/2024. MARCO ROGÉRIO DOS SANTOS, MOTORISTA, 12, 24/12/2024. MARIA CARLA ANDRADE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, 1, 01/12/2024. MARIA CRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR A E F I - L PORTUGUE, 11, 14/12/2024. MARIA DE LOURDES BIANQUINI BOMFIM, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 23, 19/12/2024.

PORTARIA DA N.º 26/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. MARIA DO CARMO ESPINHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 24, 29/12/2024. MARIA DO CARMO PEREIRA NEVES IANASE, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 10, 23/12/2024. MARIA LAURA DO NASCIMENTO DOMINGOS, SERVICAL I, 23,

23/12/2024. MARILEI VIEIRA CARDOSO, INSPETOR DE ALUNOS, 18, 20/12/2024. MARINES MARIA DE BORBA SOUZA, SERVICAL I, 10, 17/12/2024. MARINILDE DA SILVA MACHADO, CHEFE DE SERVICO OPERACIONAL, 19, 21/12/2024. MARISTELA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, 16, 18/12/2024. MARIZA SOARES PEDRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 19, 01/12/2024. MARLENE BERNARDO LEME ALVES (6984), AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 20, 13/12/2024. MICHELLE LETÍCIA BOTEGA BORGES, PROFESSOR DE E. F. II – INGLES, 11, 20/12/2024.

PORTARIA DA N.º 27/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. MILENA SOARES XAVIER, INSPETOR DE ALUNOS, 1, 04/12/2024. MOACIR ANSELMO, ALMOXARIFE, 36, 13/12/2024. NATÁLIA FERNANDA CAMPANHONI CAMARGO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 12, 02/12/2024. NELI APARECIDA SANDIM, SERVICAL I, 4, 11/12/2024. PATRICIA BORSARI FERREIRA MONTEIRO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 2, 01/12/2024. PATRICIA DOMINGUES CARDOSO, SERVICAL II, 8, 08/12/2024. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA E SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS, 14, 25/12/2024. PAULO PEREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR A E F II - ED FISICA, 11, 27/12/2024. PEDRO JOSÉ SILVA, TECNICO DE LABORATORIO, 34, 02/12/2024. PEDRO SCHUMACKER MALUF, FISCAL DE O. P. E M. AMBIENTE, 9, 20/12/2024.

PORTARIA DA N.º 28/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo

relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. PETERSON MIRANDA DA COSTA, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 11, 08/12/2024. RAQUEL RATOCHINSKI RANGEL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 12, 02/12/2024. RÉGIA GIANCOLI REGUENGO, ODONTOLOGO, 12, 19/12/2024. REGINA APARECIDA SILVESTRE, DIGITADOR, 34, 04/12/2024. RENATA DE OLIVEIRA ASSÊNCIO DUTRA, PROFESSOR DE ENS F. II – ARTE, 23, 27/12/2024. RENATA FRATI RODRIGUES ALVES, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 12, 26/12/2024. RENATA NUNES CECCATO CHAVES, TECNICO DE ENFERMAGEM, 13, 09/12/2024. RODRIGO BECERRA ANDRE, FISCAL SANITARIO, 7, 13/12/2024. RODRIGO DOS SANTOS MORAES, MOTORISTA, 10, 27/12/2024. RODRIGO FELIPE DE FREITAS, PINTOR, 4, 11/12/2024.

PORTARIA DA N.º 29/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ROGÉRIO DUARTE MENA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, 21, 02/12/2024. ROSALINA DA CUNHA PINTO DE MORAES, SERVICAL I, 22, 07/12/2024. ROSANA MORALES, ESCRITURARIO, 14, 29/12/2024. ROSÂNGELA ANGÉLICA DA SILVA BISPO, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 11, 23/12/2024. ROSELI GOMES SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 21, 16/12/2024. ROSEMEIRE DIAS DA SILVA, PRATICO DE SERVICOS, 13, 03/12/2024. SAMANTHA CAROLINE PEREIRA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 1, 01/12/2024. SANDRA REGINA CONSTANTINO ZUCCARI, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 10, 28/12/2024. SANDRA REGINA CONSTANTINO ZUCCARI,

PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 11, 26/12/2024. SELMA MARIA DA SILVA, VIGIA PORTEIRO, 8, 05/12/2024.

PORTARIA DA N.º 30/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. SÉRGIO HENRIQUE MOREIRA, PROFESSOR A E F II – HISTORIA, 11, 26/12/2024. SIDNÉIA MOREIRA RAMOS PENGÁ, SERVICAL I, 13, 08/12/2024. SILVANA DA SILVA RODRIGUES, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 12, 15/12/2024. SILVANA NUNES PEDROSO DA LUZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 8, 16/12/2024. SÍLVIA CRISTINA DE ALMAS DE ALCÂNTARA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 19, 16/12/2024. SIMONE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 11, 18/12/2024. SUZEL APARECIDA BEGOTI RAIZ, VICE D. DE E. DE E. BASICA, 3, 19/12/2024. SUSANA GOMES DOS ANJOS, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 12, 11/12/2024. SUZETE FERREIRA PINTO NASCIMENTO, INSPETOR DE ALUNOS, 1, 01/12/2024. SUZI LIE HIRASAKA DA SILVA, PROFESSOR DE E. F. II – INGLES, 11, 19/12/2024.

PORTARIA DA N.º 31/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. TÂNIA ROSILDA FARINASSI CARDOSO, SOCIO EDUCADORES, 23, 19/12/2024. TATIANE CARLA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 15, 01/12/2024. TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA

MARTINS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 13, 28/12/2024. VANEIA MEDINA DA TRINDADE, PROFESSOR A E F II – CIENCIAS, 9, 19/12/2024. VANESSA APARECIDA DE MORAES, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 16, 13/12/2024. VANESSA APARECIDA MOREIRA, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 14, 29/12/2024. VANESSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 11, 05/12/2024. VANIA SILVERIO DA SILVA PRIOLI, ASSISTENTE SOCIAL, 9, 19/12/2024. VERONICA DO CARMO SILVA NATRULO, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 8, 17/12/2024. VIRGINIA DA SILVA FERNANDES, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 10, 13/12/2024.

PORTARIA DA N.º 32/2025 De 24 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. VIVIAN CAMILA COMPANHONI BRITO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 4, 03/12/2024. VIVIAN ELENA SILVEIRA BENITE (154164), ASSISTENTE T. PSICOPEDAGOGICO, 9, 11/12/2024. WALDIMIR MARTINS, SECRETARIO DE ESCOLA, 20, 10/12/2024.

PORTARIA DA N.º 33/2025 De 27 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, TRANSFERIR, o servidor REINALDO DUARTE MENA, matrícula nº 13.184-9, cargo Motorista, passou a prestar serviços junto ao Departamento de Saúde - DS, a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA DA N.º 34/2025 De 27 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a

que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. RITA DE CASSIA SOARES DE CAMPOS, PERÍODO AQUISITIVO 29/01/2018 a 28/01/2023, CERT. 573/2024, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 30/01/2025.

PORTARIA DA N.º 35/2025 De 27 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2011. RESOLVE, AUTORIZAR, o servidor MARCELO MARQUES DA SILVA portador da Cédula de Identidade 21.199.574-5 SSP/ SP, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo – Cargo em comissão Gerente Administrativo, lotado no Departamento de Educação - DE, a conduzir veículo da frota municipal compatível com a categoria de sua habilitação (B), quando necessário para o exercício de suas funções, respeitando as legislações vigentes, em especial o Código Brasileiro de Trânsito. Compete ao servidor, estatutário ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia para devido controle e registro no setor de Recursos Humanos. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2011, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço. Esta portaria terá validade até 31/12/2028.

PORTARIA DA N.º 36/2025 De 28 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.519 de 22 de março de 2016, considerado o requerimento protocolado sob nº 529/2025. RESOLVE, REDUÇÃO de jornada de trabalho da servidora REGIANE DIAS VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.170.887-6, Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde – DS, 40 para 30 horas semanais, nos termos do artigo 1º da Lei 4.519, de 22 de março de 2016, regulamentada pelo Decreto 8.405 de 09 de maio de 2016.

PORTARIA DA N.º 37/2024 De 28 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE ALTERAR, a portaria 03/2025 de 23 de janeiro de 2025 para: Onde se lê : ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo – Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Manutenção de Informática, lotado no Departamento de Informática - DI Lê-se: ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Informática – DI.

Esta portaria terá validade até 31/12/2028.

PORTARIA DA N.º 38/2024 De 28 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE ALTERAR, a portaria 04/2025 de 23 de janeiro de 2025 para: Onde se lê : ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo - Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Informática – DI Lê-se: ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Informática – DI.

PORTARIA DA N.º 39/2025 De 29 de janeiro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2011. RESOLVE, AUTORIZAR, o servidor MARIANA CRISTINA MADIA portador da Cédula de Identidade 28.764.587-3 SSP/ SP, ocupante do Cargo em comissão de Chefe de Serviço da Saúde, do Serviço Rede Básica de Saúde, lotada no Departamento de Saúde - DS, a conduzir veículo da frota municipal compatível com a categoria de sua habilitação (AB), quando necessário para o exercício de suas funções, respeitando as legislações vigentes, em especial o Código Brasileiro de Trânsito. Compete ao servidor, estatutário ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia para devido controle e registro no setor de Recursos Humanos. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2011, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço.



ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Tabela – Projeção das Receitas e Despesas

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2024	61.814.333,99	55.014.634,24	6.799.699,75	478.672.859,62
2025	67.935.427,53	57.869.460,99	10.065.966,53	488.738.826,15
2026	67.682.233,39	60.890.569,08	6.791.664,31	495.530.490,46
2027	67.486.559,75	62.582.655,72	4.903.904,04	500.434.394,50
2028	67.700.394,65	61.932.782,51	5.767.612,14	506.202.006,63
2029	67.946.434,00	61.152.720,14	6.793.713,86	512.995.720,49
2030	68.227.007,25	60.444.529,88	7.782.477,37	520.778.197,86
2031	68.570.413,84	59.499.178,12	9.071.235,72	529.849.433,58
2032	68.954.803,17	58.439.292,14	10.515.511,03	540.364.944,62
2033	69.410.139,19	57.349.299,32	12.060.839,87	552.425.784,48
2034	69.945.300,64	56.081.426,97	13.863.873,67	566.289.658,15
2035	69.521.946,93	59.466.054,61	10.055.892,32	576.345.550,47
2036	68.965.875,39	62.175.032,46	6.790.842,93	583.136.393,40
2037	68.055.461,98	65.774.083,43	2.281.378,55	585.417.771,95
2038	67.158.955,32	67.819.252,68	-660.297,37	584.757.474,58
2039	65.422.203,51	72.564.032,58	-7.141.829,07	577.615.645,51
2040	64.687.062,95	75.688.710,18	-11.001.647,22	566.613.998,29
2041	63.019.873,01	77.510.199,25	-14.490.326,24	552.123.672,05
2042	61.266.657,80	78.735.195,04	-17.468.537,24	534.655.134,81
2043	59.519.188,26	79.120.394,74	-19.601.206,48	515.053.928,33
2044	57.339.352,77	80.689.282,01	-23.349.929,24	491.703.999,09
2045	55.210.327,20	81.064.760,05	-25.854.432,85	465.849.566,24
2046	52.902.672,37	81.440.986,44	-28.538.314,07	437.311.252,16
2047	50.644.131,06	80.912.654,97	-30.268.523,91	407.042.728,25
2048	48.351.308,80	80.018.618,13	-31.667.309,33	375.375.418,93
2049	46.107.148,76	78.501.420,92	-32.394.272,16	342.981.146,76
2050	43.721.023,58	77.309.392,20	-33.588.368,62	309.392.778,14
2051	41.414.155,96	75.442.836,89	-34.028.680,93	275.364.097,21
2052	39.084.404,65	73.499.086,03	-34.414.681,38	240.949.415,83
2053	36.704.746,48	71.614.441,52	-34.909.695,04	206.039.720,79
2054	34.327.929,70	69.563.663,18	-35.235.733,48	170.803.987,31
2055	32.049.097,72	67.005.088,64	-34.955.990,92	135.847.996,39
2056	11.776.965,12	64.466.077,94	-52.689.112,82	83.158.883,57
2057	8.692.185,07	61.520.125,54	-52.827.940,47	30.330.943,10
2058	5.687.695,38	58.238.187,47	-52.550.492,09	-22.219.548,99
2059	3.771.813,39	55.279.030,89	-51.507.217,51	-73.726.766,49
2060	3.475.103,19	52.130.615,92	-48.655.512,74	-122.382.279,23
2061	3.218.558,39	48.884.947,18	-45.666.388,79	-168.048.668,02
2062	2.956.772,54	45.746.299,90	-42.789.527,36	-210.838.195,39
2063	2.715.878,90	42.624.201,95	-39.908.323,05	-250.746.518,44



2064	2.487.783,60	39.557.009,48	-37.069.225,88	-287.815.744,32
2065	2.252.767,36	36.636.837,00	-34.384.069,65	-322.199.813,96
2066	2.053.665,19	33.699.023,89	-31.645.358,70	-353.845.172,66
2067	1.877.352,84	30.808.401,20	-28.931.048,36	-382.776.221,02
2068	1.691.712,50	28.110.964,66	-26.419.252,16	-409.195.473,18
2069	1.531.777,20	25.470.875,86	-23.939.098,66	-433.134.571,84
2070	1.380.502,73	22.968.849,01	-21.588.346,28	-454.722.918,13
2071	1.238.116,34	20.609.680,65	-19.371.564,32	-474.094.482,44
2072	1.104.947,37	18.399.888,22	-17.294.940,85	-491.389.423,29
2073	980.851,88	16.338.057,81	-15.357.205,93	-506.746.629,22
2074	865.786,69	14.424.345,84	-13.558.559,15	-520.305.188,37
2075	759.567,15	12.656.429,59	-11.896.862,45	-532.202.050,82
2076	662.055,96	11.032.608,07	-10.370.552,11	-542.572.602,93
2077	573.168,36	9.551.885,54	-8.978.717,18	-551.551.320,11
2078	492.704,22	8.211.183,63	-7.718.479,41	-559.269.799,52
2079	420.351,22	7.005.468,87	-6.585.117,65	-565.854.917,17
2080	355.785,65	5.929.471,78	-5.573.686,13	-571.428.603,30
2081	298.696,91	4.978.066,70	-4.679.369,79	-576.107.973,09
2082	248.676,41	4.144.450,48	-3.895.774,08	-580.003.747,17
2083	205.275,72	3.421.151,91	-3.215.876,19	-583.219.623,36
2084	167.988,64	2.799.736,49	-2.631.747,84	-585.851.371,21
2085	136.266,97	2.271.069,15	-2.134.802,18	-587.986.173,39
2086	109.524,56	1.825.382,19	-1.715.857,63	-589.702.031,02
2087	87.212,40	1.453.526,22	-1.366.313,81	-591.068.344,83
2088	68.776,37	1.146.266,99	-1.077.490,63	-592.145.835,46
2089	53.677,92	894.630,33	-840.952,41	-592.986.787,87
2090	41.424,20	690.403,07	-648.978,86	-593.635.766,73
2091	31.579,78	526.329,58	-494.749,80	-594.130.516,53
2092	23.758,37	395.972,81	-372.214,44	-594.502.730,98
2093	17.623,74	293.728,95	-276.105,21	-594.778.836,19
2094	12.878,77	214.646,22	-201.767,44	-594.980.603,63
2095	9.262,89	154.381,56	-145.118,66	-595.125.722,30
2096	6.559,10	109.318,26	-102.759,16	-595.228.481,46
2097	4.576,11	76.268,54	-71.692,42	-595.300.173,88
2098	3.148,66	52.477,63	-49.328,98	-595.349.502,86

4º TRIMESTRE 2024



RELATÓRIO OUVIDORIA

TRIMESTRAL

CAROLINA ARRUFÓ DE ALMEIDA

OUVIDORA



OUVIDORIA MUNICIPAL	3
CANAIS DE ATENDIMENTO	4
DADOS: MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA.....	6
▪ OUTUBRO DE 2024	7
▪ NOVEMBRO DE 2024	10
▪ DEZEMBRO DE 2024	13
▪ 4º TRIMESTRE DE 2024.....	15
ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS MANIFESTAÇÕES.....	20
▪ POR TIPO	20
▪ POR LOCALIDADE.....	22
▪ POR ASSUNTO.....	24
▪ POR DEPARTAMENTO	26
▪ DEPARTAMENTOS EM DESTAQUE	28
▪ POR STATUS	33
DADOS E ANÁLISE: E-SIC (PEDIDO DE INFORMAÇÃO)...	36
COMPARAÇÃO COM TRIMESTRES ANTERIORES	38
GLOSSÁRIO.....	42
▪ GERAL.....	42
▪ DEPARTAMENTOS.....	43
▪ TIPOS DE MANIFESTAÇÃO	44



OUVIDORIA MUNICIPAL

Ouvidoria do Município de São Roque, vinculada ao Gabinete do Prefeito, foi criada pela Lei Municipal 5.324 em novembro de 2021 tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos.

Missão

A missão da Ouvidoria é promover a democracia e a efetividade dos direitos humanos, mediar conflitos e reconhecer os indivíduos como sujeitos de direitos que podem avaliar, participar e obter informações sobre os serviços públicos do município, contribuindo com o controle interno, a transparência e a qualidade da gestão pública.

Valores

- Independência e autonomia para o exercício de suas atribuições sem qualquer ingerência, inclusive político-partidária, visando garantir os direitos do usuário do serviço público;
- Transparência na prestação de informações de forma a garantir a exata compreensão do usuário sobre as repercussões e abrangência do serviço público;
- Confidencialidade para a proteção da informação de modo a assegurar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do usuário;
- Imparcialidade e isenção necessárias para compreender, analisar e buscar soluções para as manifestações, bem como formular críticas e recomendações;
- Acolhimento e acessibilidade, assegurando o atendimento respeitoso e a preservação da dignidade humana.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial/Carta: Ouvidoria Geral do Município

(Sala “Lei de Acesso à Informação”)

Rua: São Paulo, nº 966 - Taboão

CEP 18135-125 - São Roque/SP

De segunda a sexta, das 09:00 às 13:00 / 14:00 às 15:00

Telefone: (11) 4784 – 8597

De segunda a sexta, das 08:00 às 17:00.

Online

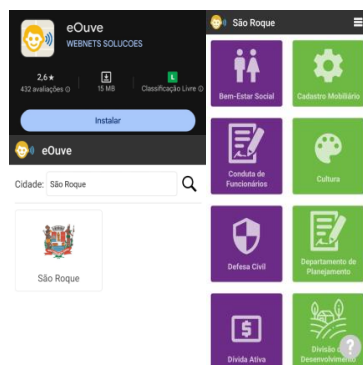
e-mail: ouvidoria@saoroque.sp.gov.br

Site Prefeitura (<https://www.saoroque.sp.gov.br/>)



Link direto (<https://eouve.com.br/#/ouvidoria>)

Aplicativo e-Ouve





INTRODUÇÃO

A Ouvidoria Geral do Município de São Roque é um canal fundamental de comunicação entre a Sociedade e o Poder Executivo Municipal, sendo responsável por receber, analisar e encaminhar manifestações e pedidos de informações dos cidadãos relacionadas aos serviços públicos municipais. Por meio da coleta e análise de estatística de dados, a ouvidoria pode fornecer informações valiosas sobre a qualidade dos serviços prestados, identificar problemas recorrentes, monitorar o desempenho dos órgãos e entidades municipais e promover melhorias na gestão pública.

O presente relatório estatístico tem como objetivo apresentar os principais resultados obtidos pela Ouvidoria no período de outubro a dezembro de 2024, com base nas manifestações registradas e analisadas. Serão apresentados indicadores, os quais evidenciarão: o volume de manifestações recebidas, os tipos e temas mais recorrentes, o tempo médio de resposta e as localidades de maior incidência.

Por meio destes dados coletados, a análise estatística é uma ferramenta importante para avaliar a efetividade dos serviços públicos municipais, identificar falhas e propor ações corretivas, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública e o fortalecimento da participação cidadã.

Sendo assim, os dados e as análises apresentadas neste relatório são fundamentais para subsidiar a tomada de decisão dos gestores públicos na busca por uma administração municipal mais transparente, eficiente e responsiva às necessidades da população.



DADOS: MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

Os dados apresentados nesse relatório se referem a entradas de manifestações de ouvidoria (Reclamação; Solicitação de Providência; Informação; Denúncia; Elogio; Sugestão) durante os meses de outubro, novembro e dezembro e foram atualizados até o dia 10/01/2025, logo que findado o terceiro trimestre.

Ressalta-se que todos prazos de reposta da Ouvidoria ao usuário e dos Departamentos à Ouvidoria, foram ratificados pelo Departamento Jurídico através de parecer encaminhado pelo memorando nº 2.556/2023. Desta feita, segue-se o prazo de 20 dias estabelecido pela Lei Municipal 5324/21, lei responsável pela criação da Ouvidoria Geral no Município de São Roque.

Ressalta-se também que uma manifestação ao ser recebida pela Ouvidoria, após análise, pode ser desmembrada por se enquadrar em mais de um tipo de manifestação, por possuir mais de um tema ou podendo ser encaminhada a mais de um departamento.

Dos dados coletados para o quarto trimestre de 2024, 64 dos registros das manifestações não foram contabilizados para análise, por tratar-se de 12 manifestações duplicadas, 49 testes realizados e 3 erros sistêmicos.

Segue tabelas com a base de dados, entre os meses de outubro, novembro e dezembro separadas pelos seguintes indicadores: Tipo de manifestação, Tipo de entrada, Localidade, Assunto, Departamento, Status, Respondido.



▪ OUTUBRO DE 2024

Tipo de Manifestação	Total	Porcentagem (%)
Solicitação	10	25,6
Reclamação	27	69,2
Informação	1	2,6
Denúncia	0	0,0
Elogio	0	0,0
Sugestão	1	2,6
Total	39	

Tipo de entrada	Total	Porcentagem (%)
App	0	0,0
e-Mail	1	2,6
Presencial	19	48,7
Site	15	38,5
Telefone	4	10,3
TOTAL	39	

Localidade	Total	Porcentagem (%)
Alto da Serra	2	5,1
Canguera	1	2,6
Carmo	1	2,6
Centro	1	2,6
Guaçu	1	2,6
Jd. Boa Vista	1	2,6
Jd. Guaçu	1	2,6
Jd. Maria Trindade	1	2,6
Jd. Meny	1	2,6
Jd. Flórida	1	2,6
Maylasky	1	2,6
Paisagem Colonial	1	2,6
Pavão	2	5,1
Saboó	1	2,6
São João Novo	3	7,7
Taboão	14	35,9
Taipas de Pedras	1	2,6
Vila Aguiar	1	2,6
Vila Holf	2	5,1
Vila irene	1	2,6
Volta Grande	1	2,6
Total	39	

Assunto	Total	Porcentagem (%)
Conduta de Funcionários -Departamento de Administração	2	5,1
Conduta de Funcionários - Departamento de Educação	1	2,6



Cultura -Outros	1	2,6
Departamento de Planejamento - Outros	1	2,6
Departamento de Planejamento - Rebaixamento de guia	1	2,6
Educação - Vagas	1	2,6
Fiscalização - Outros	2	5,1
Governo - Outros	1	2,6
Iluminação pública - Outros	1	2,6
Iluminação pública - Protocolo não atendido	2	5,1
Limpeza e Conservação - Coleta de lixo comum	1	2,6
Limpeza e Conservação - Limpeza urbana	1	2,6
Limpeza e Conservação - Manutenção de rede de escoamento pluvial	1	2,6
Limpeza e Conservação - Poda/Corte de Árvore em Via Pública	1	2,6
Limpeza e Conservação - Via sem pavimentação	1	2,6
Meio Ambiente - Desmatamento irregular	1	2,6
Meio Ambiente - Outros	2	5,1
Protocolo em aberto - Demora em processo	3	7,7
Saúde - Conduta de funcionários	2	5,1
Saúde - Demora em marcar consulta/procedimento	1	2,6
Saúde - Médicos	1	2,6
Saúde - Outros	1	2,6
Saúde - Posto de Saúde	1	2,6
Site - Informações	2	5,1
Transito e Vias - Faixa de pedestres	1	2,6
Transito e Vias - Outros	4	10,3
Transporte coletivo - falta de transporte	1	2,6
Zoonoses - Outros	1	2,6
TOTAL	39	

Departamentos	Total	Porcentagem (%)
DA	2	5,1
DC	1	2,6
DE	2	5,1
DF	1	2,6
DJ	1	2,6
O	4	10,3
DP	9	23,1
DP-DMA	1	2,6
DP-ILU	2	5,1
DS-OUV	6	15,4
DS-ZOO	1	2,6
DT-DIT	3	7,7
GP	1	2,6
GP-CG	2	5,1
GP-OUV	3	7,7
TOTAL	39	



Status	Total	Porcentagem (%)
Respondido	28	71,8
Encaminhado	0	0,0
Descontinuado pelo usuário	0	0,0
Não finalizado	11	28,2
Total	39	

Respondido	Total	Porcentagem (%)
Dentro do prazo	21	75,0
Prorrogado	3	10,7
Fora do prazo	4	14,3
Total	28	



▪ **NOVEMBRO DE 2024**

Tipo de Manifestação	Total	Porcentagem (%)
Solicitação	17	39,5
Reclamação	21	48,8
Informação	2	4,7
Denúncia	1	2,3
Elogio	2	4,7
Sugestão	0	0,0
Total	43	

Tipo de entrada	Total	Porcentagem (%)
App	0	0,0
e-Mail	4	9,3
Presencial	12	27,9
Site	22	51,2
Telefone	5	11,6
TOTAL	43	

Localidade	Total	Porcentagem (%)
Caeté	2	4,7
Campininha	2	4,7
Centro	9	20,9
Esplanada dos Mendes	1	2,3
Guaçu	1	2,3
Ibaté	1	2,3
Jd. Bela Vista	1	2,3
Jd. Flórida	1	2,3
Jd. Meny	1	2,3
Jd. Santa Vitória	1	2,3
Jd. Villaça	1	2,3
Jd. Esther	1	2,3
Maylasky	1	2,3
Mont Serrat	1	2,3
Pavão	2	4,7
Pq. Primavera	1	2,3
São João Novo	1	2,3
Taboão	5	11,6
Taipas e pedras	2	4,7
Vila Holf	1	2,3
Vila Junqueira	2	4,7
Vila Santa Rita	2	4,7
Vila Santo Antônio	1	2,3
Vila São Rafael	1	2,3
Vinhedos	1	2,3
Total	43	



Assunto	Total	Porcentagem (%)
Cadastro mobiliário - feirante	1	2,3
Conduta de funcionários - Defesa civil	1	2,3
Departamento de planejamento - Outros	1	2,3
Governo - Outros	1	2,3
iluminação pública - Outros	2	4,7
Iluminação pública - Protocolo não atendido	1	2,3
Limpeza e conservação - Calçada	1	2,3
Limpeza e conservação - Coleta de lixo comum	2	4,7
Limpeza e conservação - Coleta pesada	1	2,3
Limpeza e conservação - Limpeza urbana	1	2,3
Limpeza e conservação - Poda/Corte de árvore em área pública	1	2,3
Meio Ambiente - Outros	1	2,3
Protocolo em aberto - Demora em processo	11	25,6
Saúde - Conduta de funcionários	1	2,3
Saúde - Outros	3	7,0
Saúde - Santa Casa	2	4,7
Transito e vias - Faixa de pedestres	1	2,3
Transito e vias - Lombadas	1	2,3
Transito e vias - Outros	1	2,3
Urbanismo e infraestrutura - Outros	1	2,3
Urbanismo e infraestrutura - Serviço mal feito	1	2,3
Zoonoses - Dengue	1	2,3
Zoonoses - Maus tratos a animais	2	4,7
Zoonoses - Outros	2	4,7
Zoonoses - Solicitação de vistoria	2	4,7
TOTAL	43	

Departamentos	Total	Porcentagem (%)
DF	2	4,7
DO	8	18,6
DP	7	16,3
DP-ILU	2	4,7
DS-OUV	7	16,3
DS-ZOO	6	14,0
DT-DIT	2	4,7
GP	3	7,0
GP-OUV	5	11,6
SRPREV-OUV	1	2,3
TOTAL	43	



Status	Total	Porcentagem (%)
Respondido	21	48,8
Encaminhado	4	9,3
Descontinuado pelo usuário	1	2,3
Não finalizado	17	39,5
Total	43	

Respondido	Total	Porcentagem (%)
Dentro do prazo	18	85,7
Prorrogado	1	4,8
Fora do prazo	2	9,5
Total	21	



▪ DEZEMBRO DE 2024

Tipo de Manifestação	Total	Porcentagem (%)
Solicitação	10	52,6
Reclamação	7	36,8
Informação	2	10,5
Denúncia	0	0,0
Elogio	0	0,0
Sugestão	0	0,0
Total	19	

Tipo de entrada	Total	Porcentagem (%)
App	0	0,0
e-Mail	0	0,0
Presencial	5	26,3
Site	13	68,4
Telefone	1	5,3
TOTAL	19	

Localidade	Total	Porcentagem (%)
Esplanada Mendes	2	10,5
Guaçu	1	5,3
Jd. Caparelli	1	5,3
Jd. Villaça	1	5,3
Jd. Bandeirantes	1	5,3
Jd. Conceição	2	10,5
Las Brisas	1	5,3
Mont Serrat	1	5,3
Pavão	1	5,3
Planalto Verde	1	5,3
Pq. Aliança	1	5,3
Taboão	1	5,3
Taipas de pedras	1	5,3
Vila Darcy Penteado	2	10,5
Vila Santa Isabel	1	5,3
Volta Grande	1	5,3
Total	19	

Assunto	Total	Porcentagem (%)
Bem-Estar Social - Outros	1	5,3
Fiscalização - Construção irregular	1	5,3
Fiscalização - Outros	2	10,5
Iluminação pública - Outros	2	10,5
Iluminação pública - Protocolo não atendido	1	5,3
Limpeza e conservação - Coleta de lixo comum	2	10,5
Limpeza e conservação - Coleta de pesada	1	5,3



Limpeza e conservação - Limpeza em terreno	2	10,5
Limpeza e conservação - Manutenção em via pública	1	5,3
Protocolo em aberto - Demora em processo	4	21,1
Saúde - Outros	1	5,3
Urbanismo e infraestrutura	1	5,3
TOTAL	19	

Departamentos	Total	Porcentagem (%)
DB	1	5,3
DF	1	5,3
DO	5	26,3
DP	5	26,3
DP-ILU	2	10,5
DS-OUV	1	5,3
DS-VISA	1	5,3
DS-ZOO	1	5,3
GP	1	5,3
GP-OUV	1	5,3
TOTAL	19	

Status	Total	Porcentagem (%)
Respondido	7	36,8
Encaminhado	1	5,3
Descontinuado pelo usuário	0	0,0
Não finalizado	11	57,9
Total	19	

Respondido	Total	Porcentagem (%)
Dentro do prazo	6	85,7
Prorrogado	1	14,3
Fora do prazo	0	0,0
Total	7	



▪ 4º TRIMESTRE DE 2024

Tipo de Manifestação	Total	Porcentagem (%)
Solicitação	37	36,6
Reclamação	55	54,5
Informação	5	5,0
Denúncia	1	1,0
Elogio	2	2,0
Sugestão	1	1,0
Total	101	

Tipo de entrada	Total	Porcentagem (%)
App	0	0,0
e-Mail	5	5,0
Presencial	36	35,6
Site	50	49,5
Telefone	10	9,9
Total	101	

Localidade	Reclamação	Solicitação	Denúncia	Informação	Elogio	Sugestão	Total
Alto da Serra	2						2
Caeté	2						2
Campininha		2					2
Canguera				1			1
Carmo		1					1
Centro	5	1		2	2		10
Esplanada Mendes		3					3
Guaçu	3						3
Ibaté		1					1
Jd. Bandeirantes		1					1
Jd. Bela Vista	1						1
Jd. Boa Vista	1						1
Jd. Caparelli	1						1
Jd. Conceição		2					2
Jd. Esther	1						1
Jd. Flórida	1	1					2
Jd. Guaçu		1					1
Jd. Maria Trindade						1	1
Jd. Meny		2					2
Jd. Santa Vitória		1					1
Jd. Villaça	1	1					2
Las Brisas				1			1



Maylasky	2						2
Mont Serrat		2					2
Paisagem Colonial	1						1
Pavão	5						5
Planalto Verde		1					1
Pq. Aliança				1			1
Pq. Primavera		1					1
Saboó	1						1
São João Novo	2	2					4
Taboão	16	3	1				20
Taipas de Pedras	1	3					4
Vila Aguiar	1						1
Vila Darcy Penteado		2					2
Vila Holf	1	2					3
Vila Irene		1					1
Vila Junqueira	1	1					2
Vila Santa Isabel	1						1
Vila Santa Rita	2						2
Vila Santo Antônio	1						1
Vila São Rafael	1						1
Vinhedos		1					1
Volta Grande	1	1					2
Total	55	37	1	5	2	1	101

Assunto	Reclamação	Solicitação	Denúncia	Informação	Elogio	Sugestão	Total
Bem-Estar Social - Outros	1						1
Cadastro Mobiliário - Feirante	1						1
Conduta de funcionários - Defesa Civil			1				1
Conduta de funcionários - Departamento de Administração	2						2
Conduta de funcionários - Departamento de Educação	1						1
Cultura - Outros	1						1
Departamento de Planejamento - Outros	2						2
Departamento de Planejamento - Rebaixamento de guia		1					1
Educação - Vagas		1					1
Fiscalização - Construção irregular		1					1



Fiscalização - Outros	1	3					4
Governo - Outros	1	1					2
Iluminação Pública - Outros	2	2		1			5
Iluminação Pública - Protocolo não atendido	4						4
Limpeza e conservação - Calçada	1						1
Limpeza e conservação - Coleta de lixo comum	2	3					5
Limpeza e conservação - Coleta pesada		1		1			2
Limpeza e conservação - Limpeza em terreno		2					2
Limpeza e conservação - Limpeza urbana		1				1	2
Limpeza e conservação - Manutenção de rede de escoamento pluvial	1						1
Limpeza e conservação - Manutenção de via pública		1					1
Limpeza e conservação - Poda/Corte de árvore em área pública		2					2
Limpeza e conservação - Via sem pavimentação				1			1
Meio Ambiente - Desmatamento irregular		1					1
Meio Ambiente - Outros	2	1					3
Protocolo em aberto - Demora em processo	17	1					18
Saúde - Conduta de funcionários	3						3
Saúde - Demora para marcar consulta/procedimento	1						1
Saúde - Médicos	1						1
Saúde - Outros	1	1		1	2		5
Saúde - Postos de Saúde	1						1
Saúde - Santa Casa	1			1			2
Site - Informações	2						2
Transito e vias - Faixa de pedestres	1	1					2
Transito e vias - Lombadas		1					1
Transito e vias - Outros	3	2					5
Transporte coletivo - Falha de transporte	1						1
Urbanismo e infraestrutura - Outros		1					1



Urbanismo e infraestrutura - Serviço mal feito	1	1					2
Zoonoses - Dengue		1					1
Zoonoses - Maus tratos a animais		2					2
Zoonoses - Outros		3					3
Zoonoses - Solicitação de vistoria.		2					2
Total	55	37	1	5	2	1	101

Departamentos	Reclamação	Solicitação	Denúncia	Informação	Elogio	Sugestão	Total
DA	2						2
DB	1						1
DC	1						1
DE	1	1					2
DF	3	1					4
DJ		1					1
DO	15	2					17
DP	9	8		3		1	21
DP-DMA		1					1
DP-ILU	5	1					6
DS-OUV	8	2		2	2		14
DS-VISA		1					1
DS-ZOO		8					8
DT-DIT	3	2					2
GP		4	1				5
GP-CG	2						5
GP-OUV	4	5					9
SRPREV-OUV	1						1
Total	55	37	1	5	2	1	101

Status	Total	Porcentagem (%)
Respondido	56	55,4
Encaminhado	5	5,0
Descontinuado pelo usuário	1	1,0
Não finalizado	39	38,6
Total	101	

Respondido	Total	Porcentagem (%)
Dentro do prazo	45	80,4
Prorrogado	5	8,9
Fora do prazo	6	10,7
Total	56	



Departamentos	tempo médio(dias)
DA	21
DB	7
DE	25
DF	11
DJ	14
DO	41
DP	6
DP-DMA	14
DP-ILU	4
DS-OUV	10
DS-ZOO	19
DT-DIT	5
GP	11
GP-CG	43
GP-OUV	1
SRPREV-OUV	15
Média Geral	15

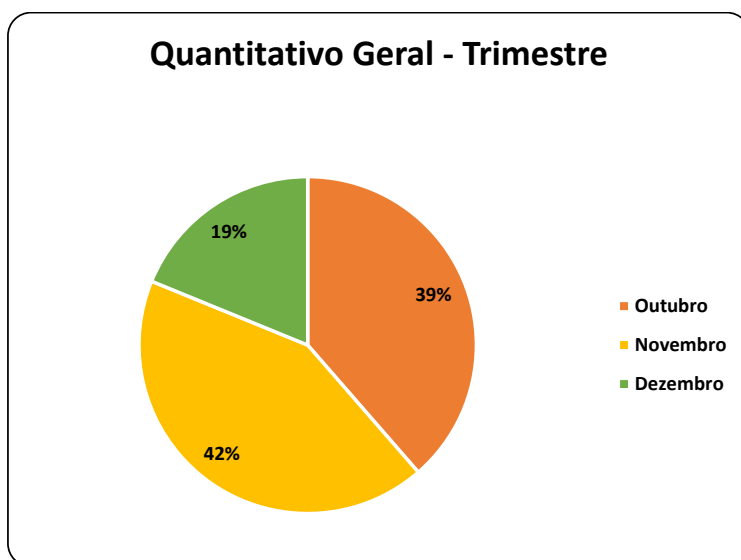
Departamentos	não resp/fora de prazo	não resp/dentro de prazo	Total
DC	1		1
DF	1		1
DO	15	1	16
DP	5	2	7
DS-OUV	2		2
DS-VISA	1		1
DS-ZOO	3	1	4
DT-DIT	3		3
GP	2	1	3
GP-CG	1		1
Total	34	5	39



ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS MANIFESTAÇÕES

Importante pontuar que a análise estatística presente neste relatório mostra uma tendência apontada pelos indicadores. Sendo assim, nem todos os dados são utilizados nas análises, podendo em algumas situações serem apresentados graficamente apenas aqueles que se apresentam com maior frequência, a depender dos parâmetros analisados. Porém, ter uma menor frequência de ocorrência não retira a importância que todas as manifestações recebidas neste período têm para uma garantia de controle social e, por consequência, uma melhoria na gestão pública.

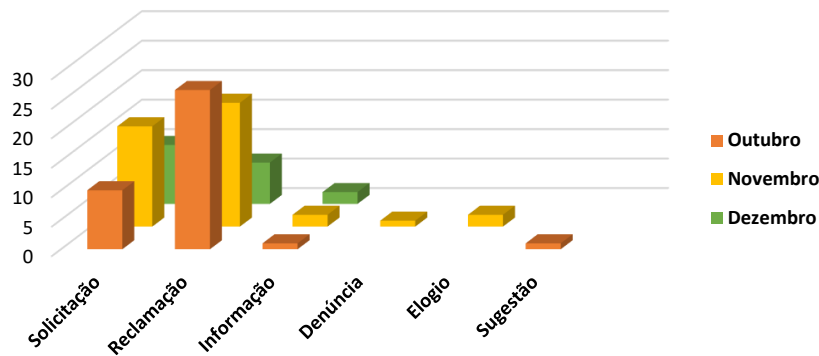
■ POR TIPO



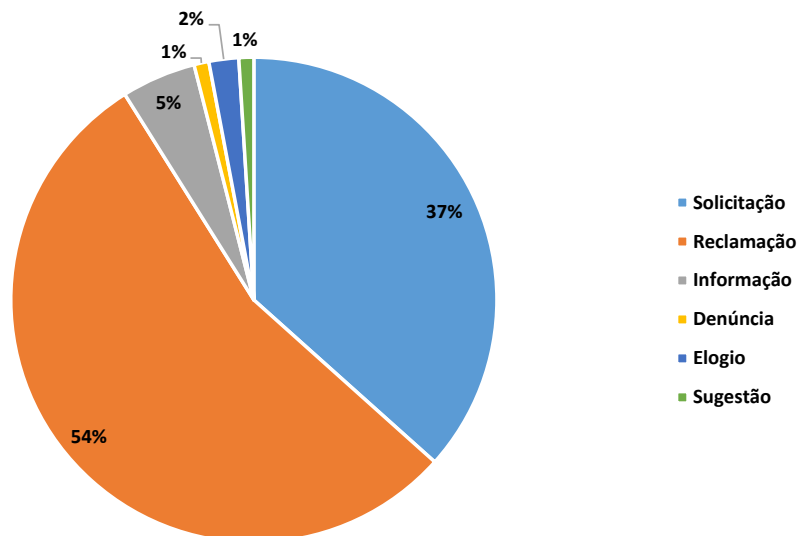
Verifica-se, em relação a quantidade de manifestações, um maior quantitativo no mês de novembro, sendo o destaque no trimestre as questões relacionadas à demora em atendimento a protocolo aberto solicitando serviços nos variados departamentos.



Tipo de Manifestação - Mensal



Tipo de Manifestação - Trimestral



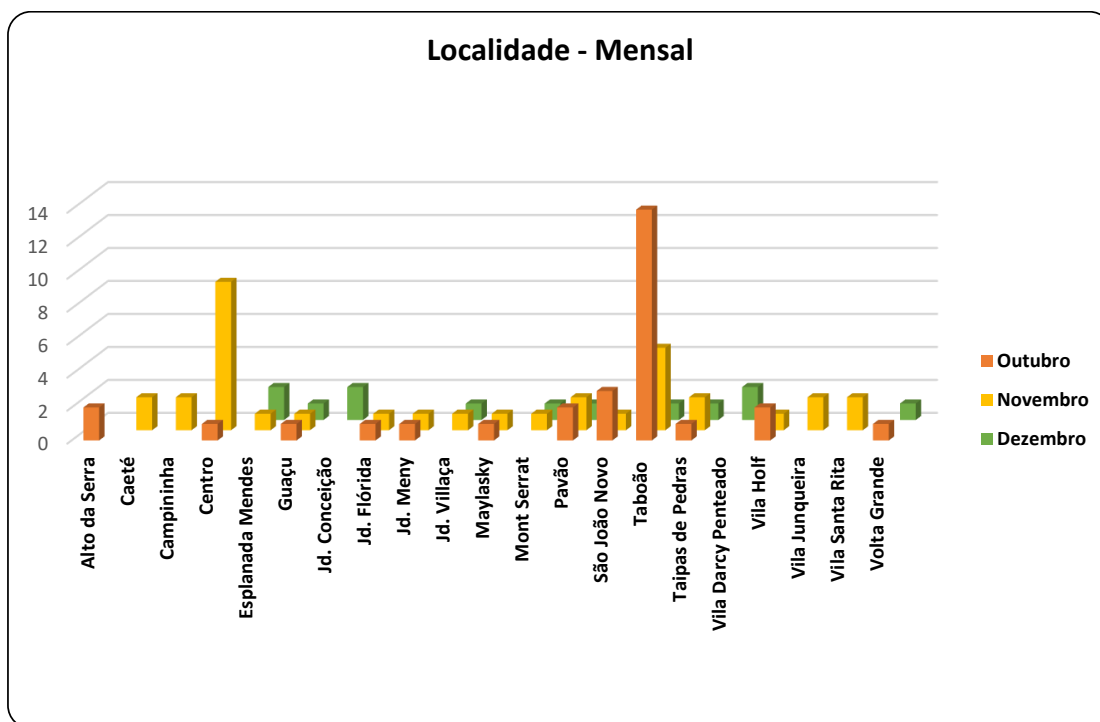
Em relação aos tipos de manifestações se destacam as reclamações e solicitações com índice de 91% (54% + 37%) das 101 manifestações registradas neste quarto trimestre. Cerca de 14% das manifestações de ouvidoria foram abertas em função de denúncias não relacionadas aos serviços públicos prestados e sim a assuntos que demandavam ações do poder público, como a realização de fiscalização, tanto do setor



de obras e posturas quanto do setor de vigilância sanitária e zoonoses, em locais públicos e privados, comerciais e residenciais.

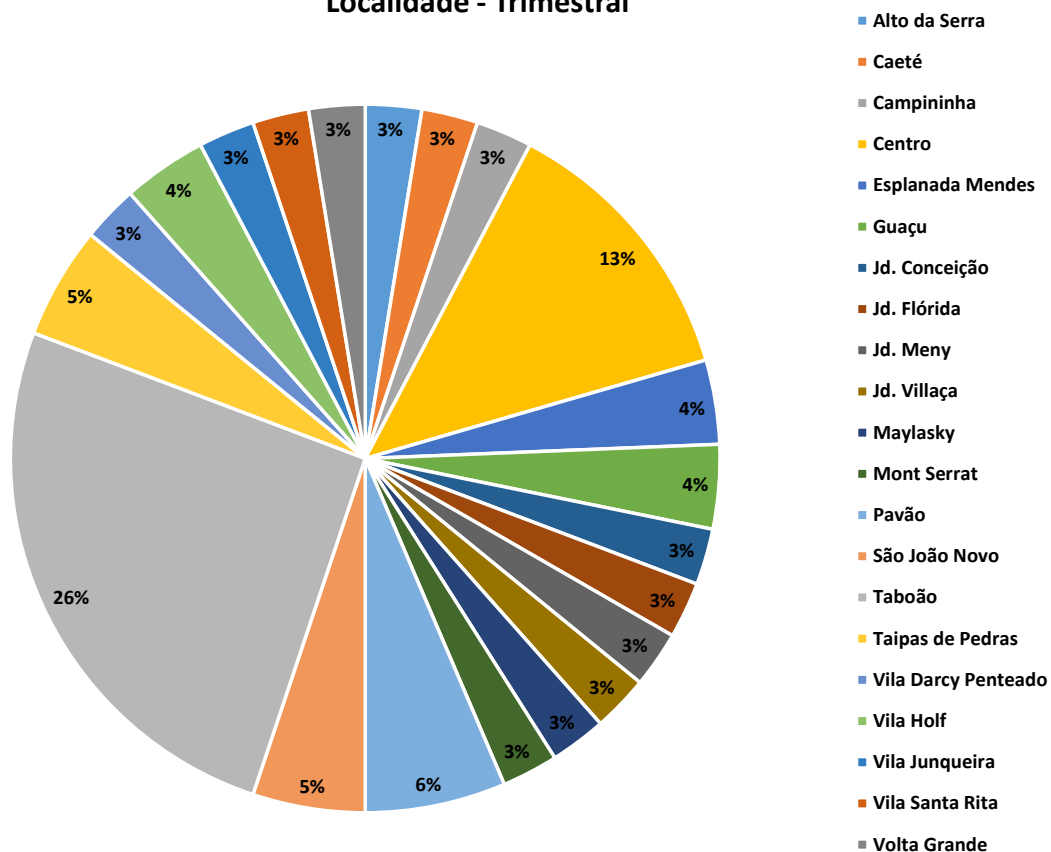
▪ POR LOCALIDADE

Os gráficos a seguir representam os dados tabelados anteriormente apresentados e mostram a relação de proporcionalidade e destaque dentre as localidades dos motivos geradores de manifestações, sendo estes somente com incidência de duas ou mais manifestações.





Localidade - Trimestral

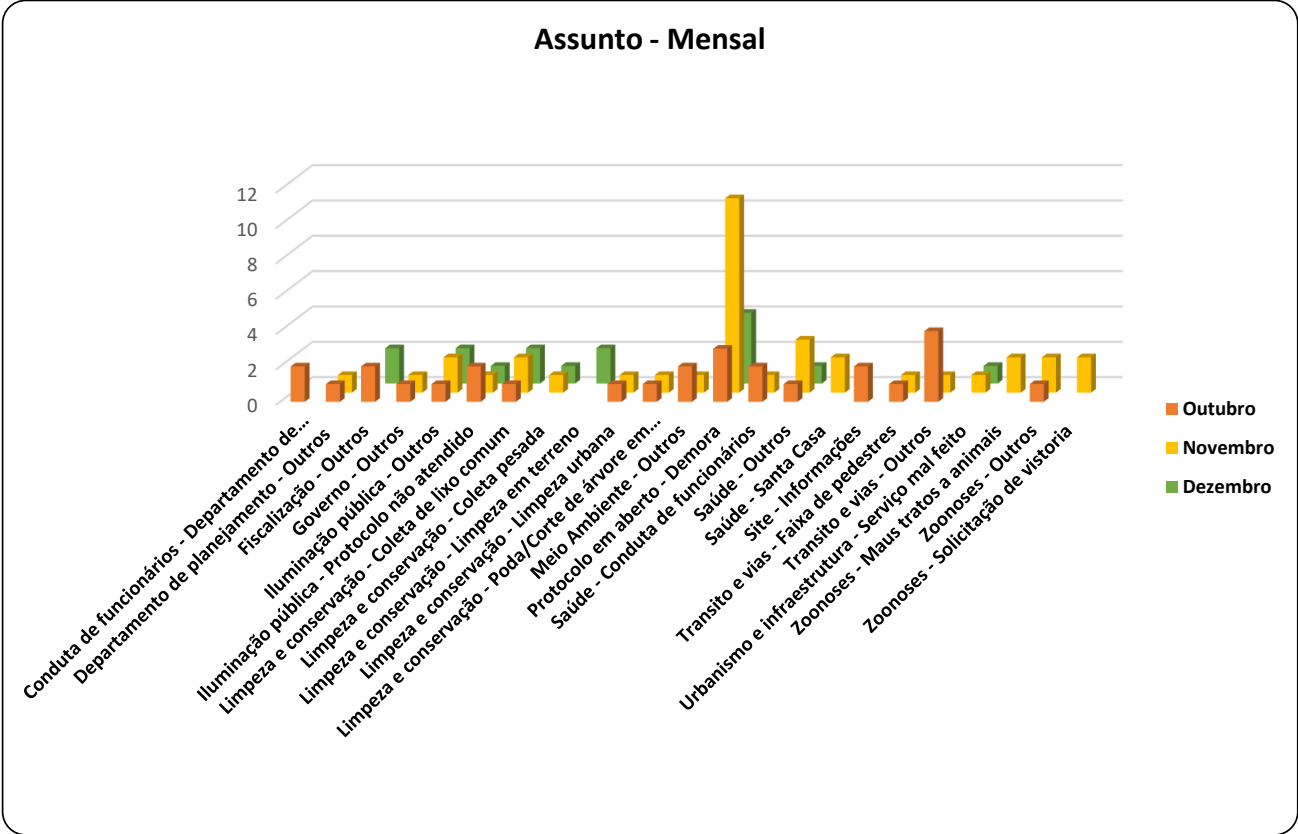


Quando o parâmetro a ser observado é a localidade os bairros Taboão, Centro, Pavão, São João Novo e Taipas de Pedras se destacam, sendo as localidades com maior ocorrência de manifestações, totalizando 55% das demandas com mais de uma ocorrência no trimestre.

Diversos assuntos compõem as manifestações nessas localidades, porém é destaque os relacionados a Protocolo em aberto - Demora, Saúde - Conduta de funcionários, Saúde - Santa Casa e Iluminação pública - Protocolo não atendido.

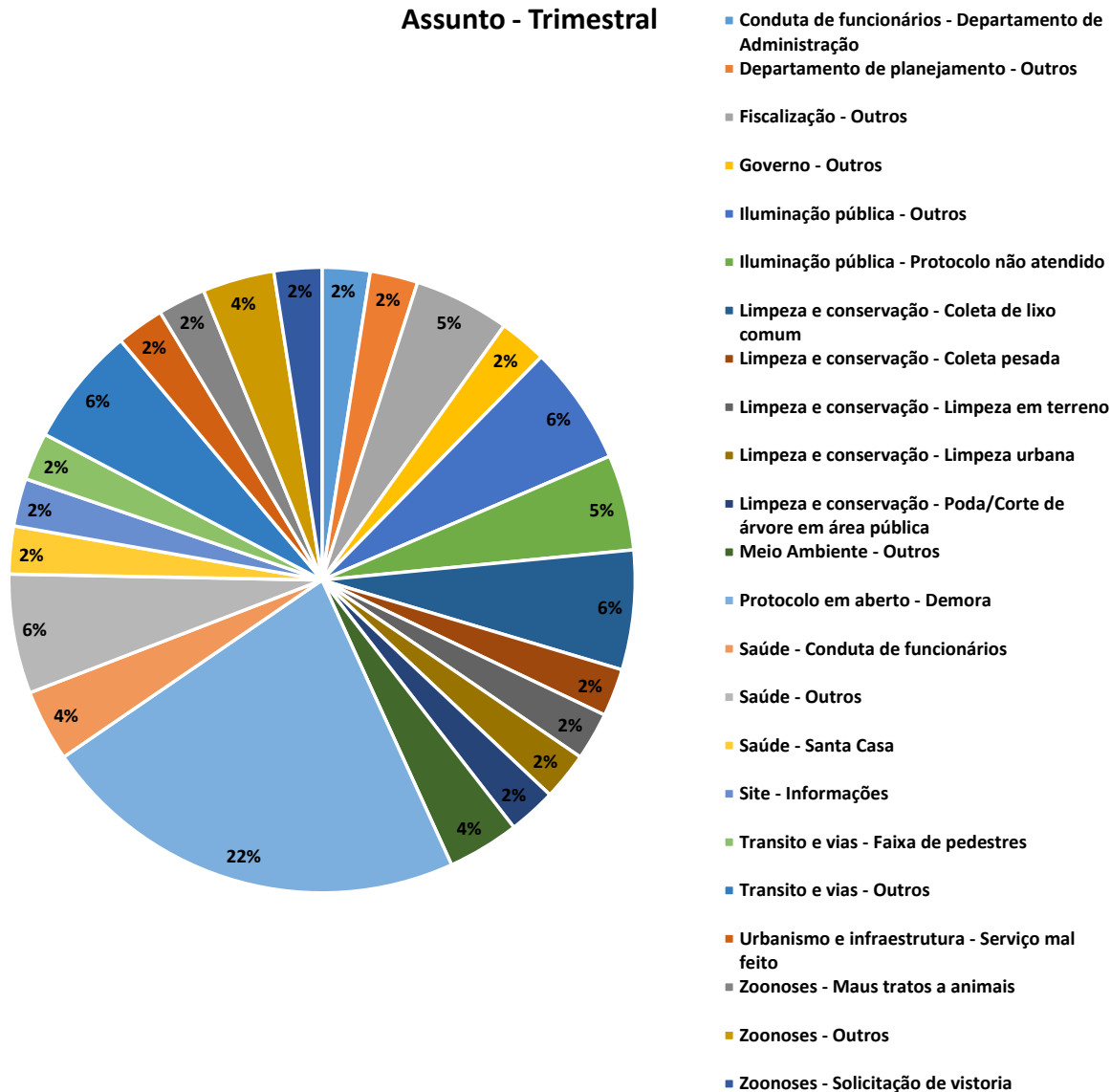


■ Por ASSUNTO





Assunto - Trimestral

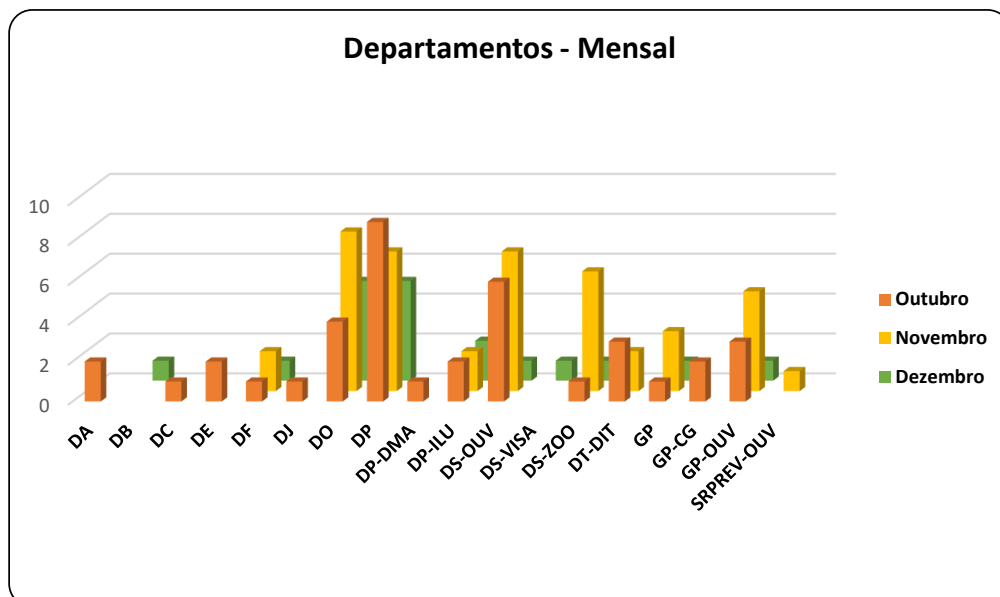


Para o ano de 2024 a lista de assuntos foi revisada, visando oferecer aos usuários uma maior diversidade de opções e ao mesmo tempo garantindo uma escolha mais específica. Em consequência foi possível verificar que essa mudança acarretou em uma grande diversificação nos assuntos trazidos pelas manifestações abertas através da Ouvidoria, mas ainda assim é possível apontar alguns destaques no trimestre e verificar que ainda é necessária uma maior diversificação dos assuntos.



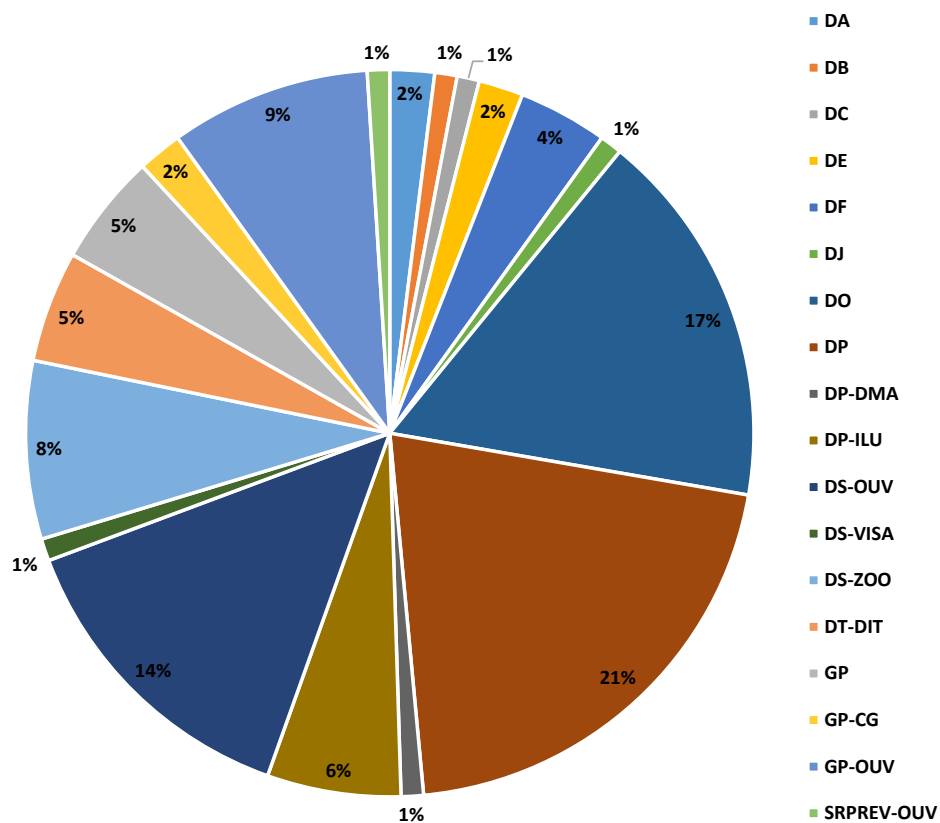
Assuntos relacionados a Protocolo aberto - Demora, Iluminação pública - Outros, Iluminação pública - Protocolo não atendido, Limpeza e conservação - Coleta de lixo comum, Saúde - Outros e Trânsito e vias - Outros, juntos, formam cerca de 52% da demanda do trimestre. É importante pontuar que quando se olha somente para Protocolo em aberto Demora cerca de 72% das manifestações recebidas são originadas por solicitações de poda e pedidos de limpeza de fossa não realizados pelo Departemante de Obras.

■ POR DEPARTAMENTO





Departamentos - Trimestral

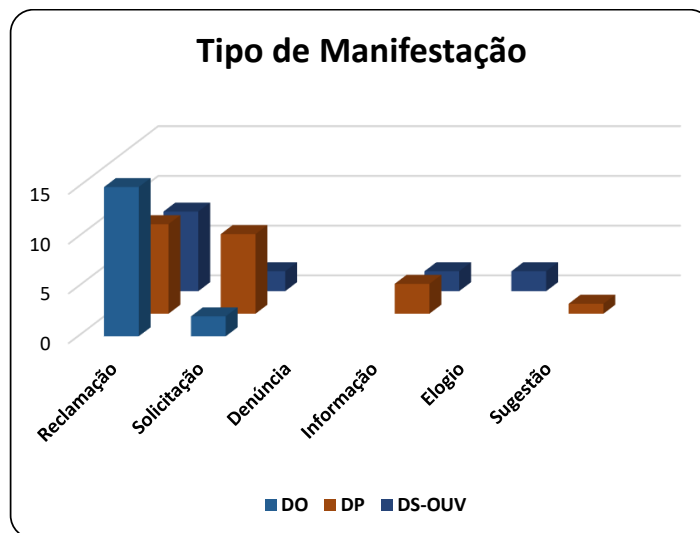


Quando o parâmetro analisado se volta para os departamentos o destaque se faz aos Departamentos de Planejamento, de Obras e de Saúde sendo 52% das demandas encaminhadas para esses setores.

Assim, nota-se uma necessidade de análise em separado destes.



DEPARTAMENTOS EM DESTAQUE

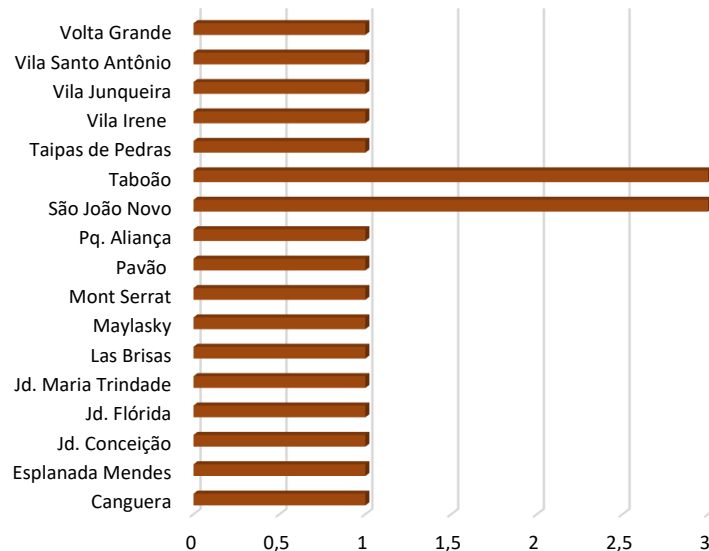


Em relação aos Tipos de manifestações mais frequentes, a tendência percebida anteriormente, existência de maior número de solicitações e reclamações, se mantêm para esses três departamentos. Havendo um destaque maior para reclamações.

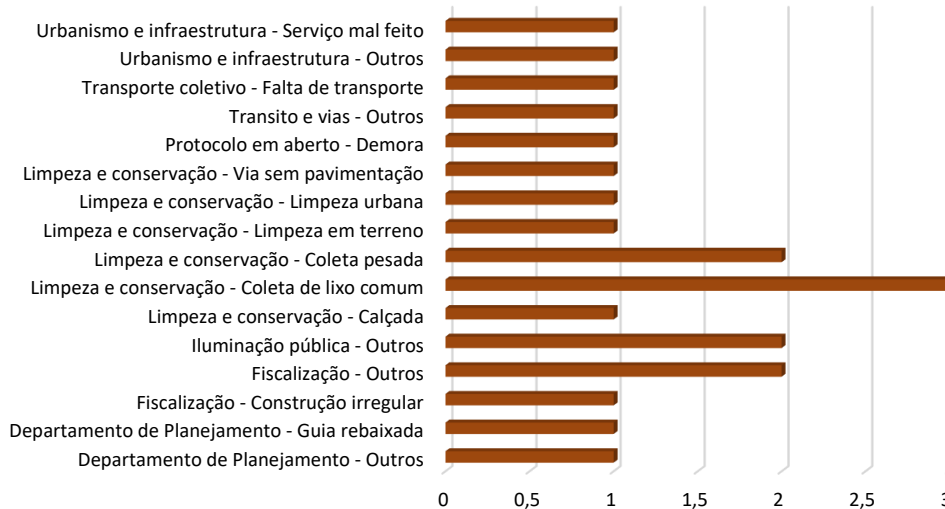
Quando se analisa dentre esses departamentos os Tipos de manifestações de maneira individualizada, foram encaminhadas ao Departamento de Planejamento 21 (sendo 43% de reclamações, 38 % de solicitações, 14% de pedidos de informações e 5% de sugetões), ao Departamento de Obras 17 (sendo 88% de reclamações e 12% de solicitações) e ao Departamento de Saúde 14 (sendo 58% de reclamações, 14% de solicitações, 14% de pedidos de informações e 14% de elogios).



DP - Localidade



DP - Assuntos

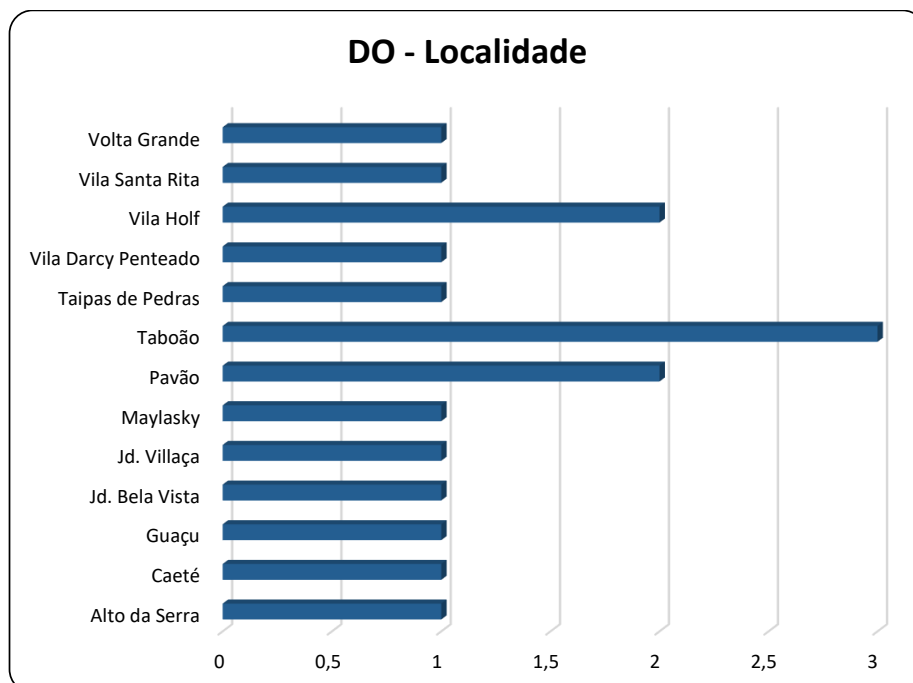


Ao analisar o indicador Localidade para o Departamento de Planejamento percebe-se uma grande diversidade, ainda assim verifica-se um destaque para Taboão e São João Novo, correspondendo a 28,5% da demanda enviada ao departamento.



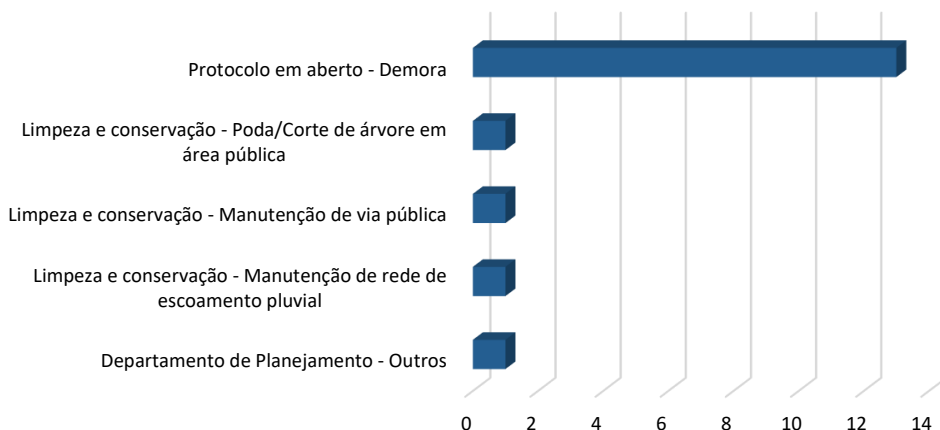
Comparando-se os assuntos mais frequentes no Departamento de Planejamento 14% da demanda se refere a denúncias que buscam a ação do poder público na realização de algo, como uma fiscalização, que impeça ou cesse alguma atitude irregular ou incomoda de particulares.

Dentre os assuntos que se relacionam ao serviço público prestado, de fato, à população verifica-se Limpeza e conservação - Coleta de lixo comum, Limpeza e conservação - Coleta pesada e Iluminação pública - Outros.





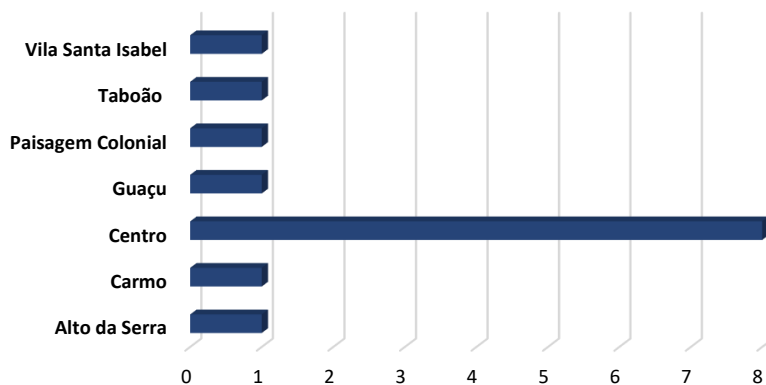
DO - Assuntos

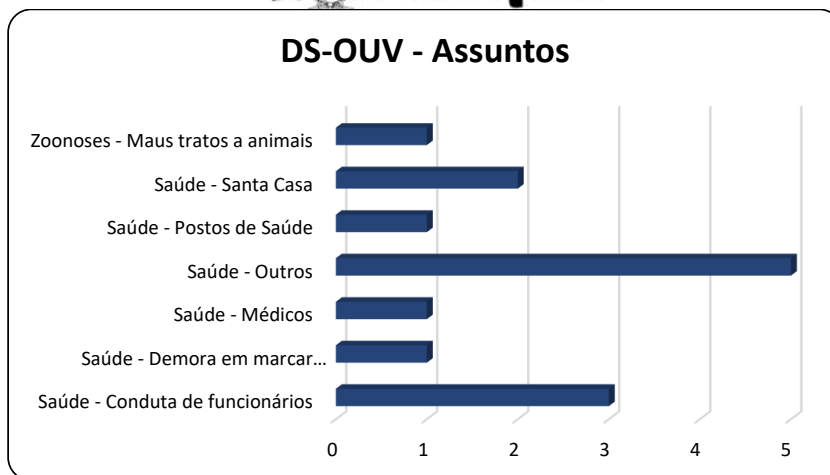


Ao analisar o indicador Localidade para o Departamento de Obras é possível verificar que existe uma diversificação, mas ainda percebe-se um destaque para Taboão, Vila Holf e Pavão correspondendo a 41% da demanda enviada ao departamento.

Comparando-se os assuntos mais frequentes no Departamento de Obras existe um grande destaque para a falta de andamento e resposta a protocolos abertos solicitando serviços como poda de árvores e limpeza de fossa, caracterizando 76% da demanda direcionada ao setor.

DS-OUV - Localidade





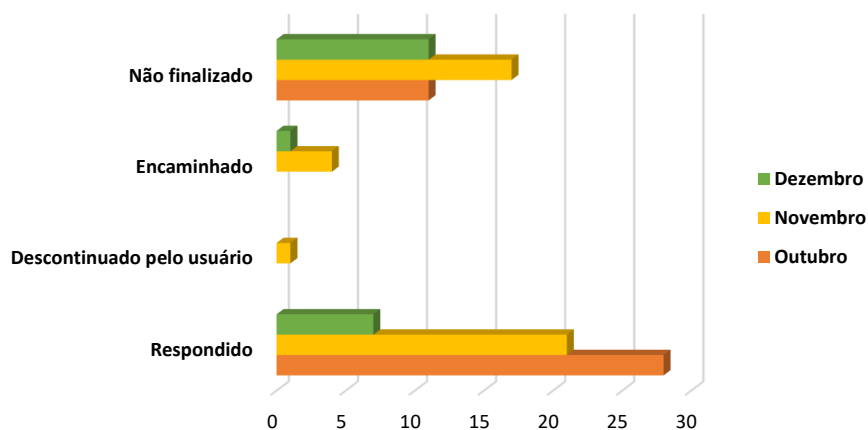
Ao analisar o indicador Localidade para o Departamento de Saúde tem se um destaca para Centro, correspondendo a 57% da demanda enviada ao departamento.

Comparando-se os assuntos da demanda enviado ao Departamento de Saúde pode-se verificar diversificação, mas ainda com destaque para Conduta de funcionários e Santa Casa.

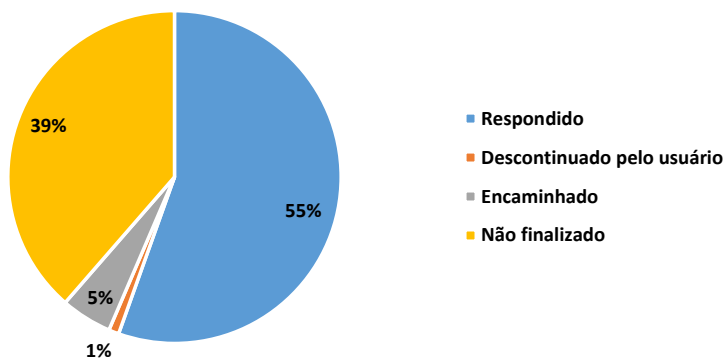


■ POR STATUS

Status - Mensal

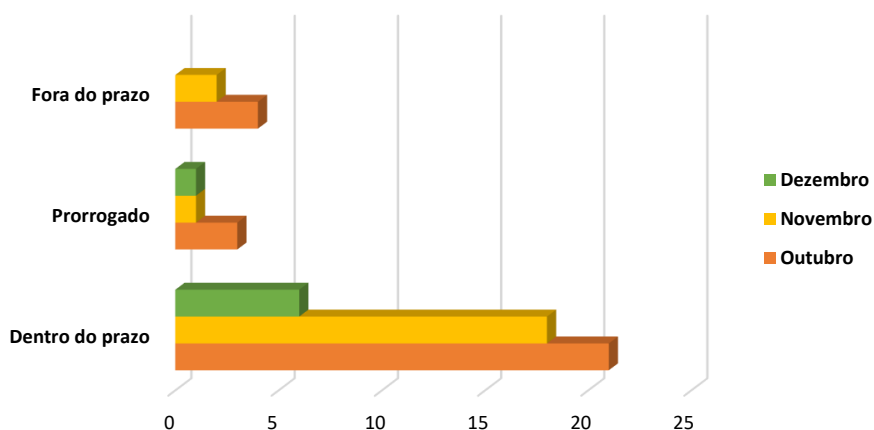


Status - Trimestral

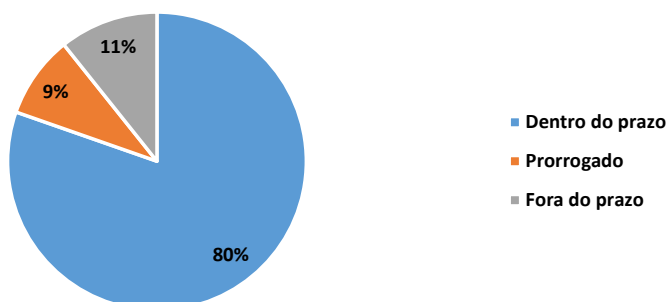




Respondidos - Mensal



Respondidos - Trimestral



Quando o parâmetro analisado é o Status das manifestações de ouvidoria observa-se que, nesse período do quarto trimestre de 2024, 61% das manifestações foram finalizadas, sendo 55% de Respondidas, e que dentre essas manifestações, 80% delas foram respondidas dentro do prazo de 20 dias (corresponde apenas a 44% de todas as manifestações recebidas), 9% foram respondidas em um período que corresponde a prorrogação de prazo, de 20 a 30 dias, e 11% foram respondidas fora desses 30 dias.



Foi verificado que ao longo do trimestre a média geral de respostas dos departamentos às demandas foi de 15 dias, sendo que o Departamento de Administração, de Educação, de Obras e a Chefia do Gabinete do Prefeito apresentaram médias individuais superiores a 20 dias.

São consideradas finalizadas também as manifestações descontinuadas pelo usuário, pois não há retorno, em 20 dias, por parte do usuário quando solicitada informação necessária para complementação e andamento da demanda e as manifestações encaminhadas por não tratarem de assuntos abrangidos pela Ouvidoria.

Em relação às manifestações Não finalizadas até o fim do trimestre, verifica-se que correspondem a 39% do total, sendo que em 87% dessas manifestações o prazo para cumpri-las havia se esgotado no dia 10/01/2024 (corresponde a 34% de todas as manifestações recebidas).



DADOS E ANÁLISE: E-SIC (PEDIDO DE INFORMAÇÃO)

Dos pedidos de informação recebidos pelo e-Sic no quarto trimestre, seis deles não eram considerados nem pedido de informação, sendo dado o encaminhamento devido.

Pontua-se que as atualizações desses pedidos de informações, relativos ao quarto trimestre, foram observadas, assim como as manifestações de ouvidoria, até o dia 10/01/2024.

Os assuntos apresentados nos pedidos de informação foram variados:

- Inscrição processo seletivo;
- Custeio transporte publico meses abril, maio, junho, julho, agosto e setembro;
- Custeio de ponto de onibus;
- Oficio de justiça - fornecimento de documentos;
- Valor final do arremate do(s) terrenos alienados;
- Notificação de regularização documental;
- Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico;
- Cobrança de Certidão Negativa de Débitos;
- Espelho do IPTU;
- Obras de pavimentação;
- Recapeamento;
- Valor venal;
- Iluminação pública: quantitativo geral e troca por led;
- Escritório de advogados contratado São Roque Prev;
- Prorrogação do cocurso 016/2022 homologado em 19/12/2022;
- Obra de realização do recape da Av Varanguera;
- Contratos aluguel sede do São Roque Prev;
- Obra de recapeamento da TP 003-2021;
- Compra do Morro do Saboó;
- Construção da escola do futuro;



- Cargo de servidor e licitações;
- Denominação de espaço público;
- Enfeites de natal;
- Localização de ruas;
- Edificação em Maylasky;
- Eventuais procedimentos administrativos sancionador ambiental perpetrados “Sítio Pinheirinho”;
- Eventuais procedimentos administrativos sancionador ambiental perpetrados “Rancho do Bem” ;
- Estudo para reforma de edificação comercial;
- Decreto Municipal nº 598;
- Concessão de bolsa para a Escola Cooperativa;
- Danos ambientais ocorridos no Morro do Cruzeiro;
- Arrecadações realizadas pela Prefeitura em 2024;
- Despesas realizadas pela Prefeitura em 2024;
- Multas geradas pelo Departamento de Trânsito e valores arrecadados 2023 e 2024;
- Valores pagos subsídio do Transporte;
- Arrecadação durante 2024 valor líquidos;
- Cargos comissionados, comissões remuneradas.

Verificou-se que dos 38 pedidos de informações contabilizáveis, um foi finalizado por falta de retorno do usuário com dados necessários para o fornecimento da informação solicitada, doze deles não foram respondidos, dentre esses, cinco deles já se encontrava fora do prazo prorrogado de 30 dias, dois deles se encontravam em fase de prorrogação de prazo, entre 20 e 30 dias, e cinco deles ainda dentro do prazo de resposta de 20 dias.

Dentre os respondidos, um se encontrava fora do prazo prorrogado de 30 dias, quatro foram no período de prorrogação de prazo, entre 20 e 30 dias, e os vinte demais foram respondidos dentro do prazo de 20 dias. Apresentando uma média de tempo de resposta de 10 dias.



COMPARAÇÃO COM TRIMESTRES ANTERIORES

Tipo de Manifestação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Solicitação	57	36%	65	45%	58	37%	37	37%
Reclamação	64	40%	56	39%	75	48%	55	54%
Informação	17	11%	5	3%	10	6%	5	5%
Denúncia	15	9%	12	8%	5	3%	1	1%
Elogio	4	3%	2	1%	4	3%	2	2%
Sugestão	2	1%	4	3%	3	2%	1	1%
Total	159		144		155		101	

Localização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Alto da Serra	0	0%	0	0%	8	5%	2	2%
Canguera	12	8%	7	5%	5	3%	1	1%
Centro	21	13%	23	16%	18	12%	10	10%
Maylasky	21	13%	10	7%	13	8%	1	1%
Pavão	0	0%		0%		0%	5	5%
São João Novo	4	3%	16	11%	6	4%	4	4%
Taboão	51	32%	32	22%	27	17%	20	20%
Taipas de pedras		0%		0%		0%	4	4%
Total	109	69%	88	61%	77	50%	47	47%

Assunto	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Conduta de Funcionários - Departamento de Saúde	6	4%	9	6%	4	3%	0	0%
Fiscalização - Outros	5	3%	10	7%	7	5%	4	4%
Iluminação Pública - Protocolo não atendido	4	3%	5	3%	9	6%	3	3%
Iluminação Pública - Outros	2	1%	0	0%	5	3%	5	5%
Limpeza e Conservação - Buraco	5	3%	1	1%	0	0%	0	0%
Limpeza e Conservação - Coleta de lixo comum	1	1%	1	1%	3	2%	5	5%
Limpeza e Conservação - Manutenção de Praças/Áreas Verdes	0	0%	5	3%	0	0%	0	0%
Limpeza e Conservação - Manutenção de via pública	7	4%	2	1%	3	2%	1	1%
Protocolo em Aberto - Demora	7	4%	11	8%	21	14%	18	18%
Saúde - Demora em Marcar Consulta/Procedimento	3	2%	5	3%	4	3%	1	1%
Saúde - Médicos	5	3%	3	2%	1	1%	1	1%
Saúde - Outros	5	3%	3	2%	3	2%	5	5%
Saúde - Santa Casa	5	3%	3	2%	3	2%	2	2%
Saúde - Transporte para Tratamento	8	5%	5	3%	4	3%	0	0%
Transito e Vias - Lombadas	1	1%	5	3%	4	3%	1	1%
Transito e vias - Outros	1	1%	3	2%	4	3%	5	5%
Zoonoses - Dengue	8	5%	3	2%	0	0%	1	1%
Total	73	46%	74	51%	75	48%	52	51%



Status	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Respondido	118	74%	92	64%	111	77%	56	55%
Encaminhado	8	5%	11	8%	1	1%	5	5%
Descontinuado pelo usuário	3	2%	3	2%	3	2%	1	1%
Não respondido	30	19%	38	26%	40	28%	39	39%
Total	159		144		155		101	

Respondido	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Dentro do prazo	87	74%	64	70%	77	84%	45	80%
Prorrogado	19	16%	15	16%	25	27%	5	9%
Fora do prazo	12	10%	13	14%	9	10%	6	11%
Total	118		92		111		56	

Departamento	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
CATEOM	2	1%	1	1%	0	0%	0	0%
CECACS	0	0%	2	1%	0	0%	0	0%
CPPSED	1	1%	0	0%	0	0%	0	0%
DA	3	2%	0	0%	1	1%	2	2%
DA-DRH	4	3%	3	2%	0	0%	0	0%
DA-SAT	1	1%	0	0%	0	0%	0	0%
DB	2	1%	0	0%	2	1%	1	1%
DC	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%
DE	3	2%	2	1%	5	3%	2	2%
DF	8	5%	5	3%	3	2%	4	4%
DF-SCAI	0	0%	0	0%	1	1%	0	0%
DI	1	1%	0	0%	1	1%	0	0%
DJ	3	2%	2	1%	3	2%	1	1%
DO	18	11%	25	17%	21	15%	17	17%
DP	24	15%	18	13%	31	22%	21	21%
DP-DMA	2	1%	5	3%	3	2%	1	1%
DP-ILU	5	3%	5	3%	10	7%	6	6%
DS	0	0%	1	1%	0	0%	0	0%
DS-OUV	36	23%	29	20%	25	17%	14	14%
DS-VEPIDE	3	2%	0	0%	0	0%	0	0%
DS-VISA	4	3%	3	2%	3	2%	1	1%
DS-ZOO	13	8%	8	6%	9	6%	8	8%
DT	0	0%	1	1%	0	0%	0	0%
DT-DDR	0	0%	0	0%	1	1%	0	0%
DT-DIC	1	1%	0	0%	0	0%	0	0%
DT-DIT	3	2%	8	6%	13	9%	2	2%
GP	3	2%	4	3%	8	6%	5	5%
GP-CG	0	0%	0	0%	0	0%	5	5%
GP-DC	1	1%	1	1%	0	0%	0	0%
GP-OGCM	1	1%	2	1%	3	2%	0	0%
GP-OUV	17	11%	19	13%	12	8%	9	9%
SRPREV-OUV	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%
Total	159		144		155		101	



Tempo médio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
CATEOM	1	0		
CECACS		18		
CEPSED	1			
DA	2		9	21
DA-DRH	14	7		
DB	11		13	7
DE	0	13	12	25
DF	5	28	14	11
DF-SCAI			7	
DI	21		1	
DJ	1	4	12	14
DO	19	16	15	41
DP	19	32	14	6
DP-DMA	1	2	4	14
DP-ILU	9	4	5	4
DS		1		
DS-OUV	13	14	15	10
DS-VEPIDE	7			
DS-VISA		36	29	
DS-ZOO	32	12	16	19
DT		16		
DT-DDR			16	
DT-DIC	19			
DT-DIT	13	28	39	5
GP		28	14	11
GP-CG				43
GP-DC	16	13		
GP-OGCM	10	14	8	
GP-OUV	12	11	2	1
SRPREV-OUV				15
Total	11	15	13	15

não respondidos/fora de prazo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DA-DRH	1	1		
DC				1
DB				
DE				
DF	1			1
DJ	1	1		
DO	2	7	5	15
DP	2	2		5
DS-OUV		1	2	2
DS-VISA				1
DS-ZOO	1			3
DT-DIT	1	3	5	3



GP	2	1	4	2
GP-CG				1
GP-OUV			1	
Total	10	15	17	33



GLOSSÁRIO

▪ GERAL

Usuário - pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

Serviço Público - atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

Administração Pública - órgão ou entidade integrante da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;

Agente Público - quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

Manifestações - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

**▪ DEPARTAMENTOS**

CATEOM - Comissão de Auxílio Transporte Estudantil para outros Municípios
CECACS - Comissão Especial Para Contratação de Agente Comunitário de Saúde
CPPSED - Comissão Permanente de Processo Seletivo Educação
DA - Departamento de Administração
DA-DRH - Divisão de Recursos Humanos
DA-SAT - Saúde do Trabalhador
DE - Departamento de Educação e Cultura
DF - Departamento de Finanças
DF-SCAI - Setor de Cadastro Imobiliário
DI - Departamento de Informática
DJ - Departamento Jurídico
DO - Departamento de Obras
DP - Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
DP-DMA - Divisão de Meio Ambiente
DP-ILU - Iluminação Pública
DS - Departamento de Saúde
DS-OUV - Ouvidoria da Saúde
DS-VEPID - Vigilância Epidemiológica
DS-VISA - Vigilância Sanitária
DS-ZOO - Serviço de Controle de Zoonoses
DT - Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer
DT-DDR - Divisão de Desenvolvimento Rural
DT-DIC - Divisão de Indústria, Comércio e Serviços
DT-DIT - Divisão de Trânsito
GP - Gabinete do Prefeito
GP-DC - Defesa Civil
GP-OGCM - Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
GP-OUV - Ouvidoria Geral

**TIPOS DE MANIFESTAÇÃO**

Pedidos de Informação - seguem regramento da Lei de acesso à informação:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

VIII – (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.345, de 2022)

§ 1º O acesso à informação previsto no caput não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Elogio - Demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

Sugestão - Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;

Reclamação - Demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

Denúncia - Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

Solicitações - Requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

LICITAÇÕES E CONTRATOS**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2024 –REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES, SQUEEZES e KITS ESCOLARES, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Roque/SP, ". Em 31/01/2025, o Sr. Prefeito adjudicou e homologou o lote 001 no valor de R\$ 2.278.499,00 e o lote 002 no valor 3.299.809,25 à empresa RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e o lote 003 à empresa T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor total de R\$ 39.674,00.

EXTRATO DE ATA nº 024/2025 – PE nº 091/2024 – Registro de Preços para aquisição de concreto betuminoso – CBUQ, faixas C e D, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque/SP, Detentor: A2R BRASIL LTDA. Item 1, qtd - 550 TON, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ FAIXA C - MASSA ASFÁLTICA – RETIRADO NA USINA, Valor R\$ 670,90. Assinatura: 29/01/2025 - Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA nº 025/2025 – PE nº 091/2024 – Registro de Preços para aquisição de concreto betuminoso – CBUQ, faixas C e D, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque/SP, Detentor: EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI. Item 4, qtd - 1.650 TON, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ FAIXA D - MASSA ASFÁLTICA - RETIRADO NA USINA, Valor R\$ 519,99. Assinatura: 29/01/2025 - Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA nº 026/2025 – PE nº 091/2024 – Registro de Preços para aquisição de concreto betuminoso – CBUQ, faixas C e D, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque/SP, Detentor: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Item 3, qtd - 1.650 TON,

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ FAIXA C - MASSA ASFÁLTICA – RETIRADO NA USINA, valor R\$ 452,00. Assinatura: 29/01/2025 - Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA nº 027/2025 – PE nº 091/2024 – Registro de Preços para aquisição de concreto betuminoso – CBUQ, faixas C e D, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque/SP, Detentor: PRIME ASFALTOS LTDA. Item 2, qtd - 550 TON, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ FAIXA D - MASSA ASFÁLTICA - RETIRADO NA USINA, Valor R\$ 670,00. Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Portaria nº 25-L, de 24/01/2025, que dispõe sobre a baixa de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 26-L, de 27/01/2025, que altera o segundo período de gozo de férias da servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações, lotada na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 07 de julho de 2025.

Portaria nº 27-L, de 28/01/2025, que concede férias ao servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

PUBLICIDADE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Edital Nº 3/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR TURÍSTICO

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições, por solicitação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e nos termos da Lei Complementar Federal Nº 10.257/2021 — Estatuto da Cidade, combinado com o § 3º do artigo 261 da Lei Orgânica Municipal, e da alínea “a” inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno, **CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, com a seguinte Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO À COMUNIDADE do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024-E, DE 25/06/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº94/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

A Audiência Pública será realizada no **dia 6 de fevereiro, quinta-feira, às 18 horas**, no Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, nesta Cidade.

Informamos que o projeto está à disposição do cidadão interessado nos seguintes links:

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024-E:
<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Documento/209603>

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, ficando os referidos Projetos de Lei Complementar à disposição dos Vereadores e da comunidade para consulta.

A Audiência Pública será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasaoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos

sobre a apresentação pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de janeiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO - Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO - Coordenador Legislativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 06/2025, Contrato nº 03/2023, Processo Licitatório nº 19, de 30/09/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., **Objeto:** prestação de serviço de vale alimentação na forma de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança para proporcionar poder de compra aos servidores e estagiários do Poder Legislativo em estabelecimentos comerciais credenciados; **Assinatura:** 27/01/2025; **Valor do Aditamento:** R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); **Valor total do Contrato com Aditamento:** R\$ 576.150,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais); **Vigência:** 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 02/2025, Contrato nº 18/2023, Processo Licitatório nº 16, de 25/05/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA., **Objeto:** prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionarem poder de compra de alimentação em estabelecimento comercial credenciado para os servidores da câmara municipal da estância turística de São Roque; **Assinatura:** 27/01/2025; **Valor do Aditamento:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); **Valor total do Contrato com Aditamento:** R\$ 169.920,00

(cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais);

Vigência: 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2023.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 20/2024 que regulamenta o tema no âmbito da Entidade Contratante, torna público Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cestas Básica aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição no Portal da Transparência e Portal de Compras da Câmara Municipal, através do link <https://efw.camarasoroque.sp.gov.br/comprasedital/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prazo para apresentação de proposta:

Data de abertura: 03/02/2025, às 08:00h

Data Limite: 17/02/2025, às 08:00h

Data de Realização do Certame: 17/02/2025, às 09:00h

Julio Antonio Mariano

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Prefeitura de São Roque/SP - Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 - Edição: 571



CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

1 de 1

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	114.106,61	0,00	26.569,97	0,00	0,00	87.536,64	55.696,31	0,00	31.840,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.963,38	-30.963,38	0,00	0,00	-30.963,38
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	30.963,38	-30.963,38	0,00	0,00	-30.963,38
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	114.106,61	0,00	26.569,97	0,00	30.963,38	56.573,26	55.696,31	0,00	876,95
Rafael Tanzi de Araujo 313.368.578-38 Presidente		Madelí de Fátima Figueira 160.817.258-98 Contabilista				Adriano de Oliveira 164.410.758-98 Controle Interno			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

Prefeitura de São Roque/SP - Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 - Edição: 571

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADAS														
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
Vencetos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	335.369,84	298.547,57	374.325,06	427.855,20	396.771,70	390.350,51	394.293,03	344.067,06	358.994,34	342.581,91	594.737,89	331.351,47	4.589.245,58	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	152.870,85	159.765,30	159.930,90	159.765,30	159.765,30	159.765,30	159.765,30	159.765,30	116.995,98	116.995,98	130.604,40	130.604,40	1.766.594,31	0,00
Encargos Sociais	55.856,20	74.992,00	56.001,11	57.144,73	58.559,54	58.099,17	57.382,93	56.491,02	55.104,10	67.503,56	94.040,24	52.218,19	743.392,79	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.236,56	0,00	1.811,19	385,28	284,09	3.280,50	3.892,30	4.245,42	1.091,78	1.794,69	1.457,94	3.865,35	24.345,10	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	54.810,50	139.387,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.198,26	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações e Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	703,63	0,00	703,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,26	0,00
SUBTOTAL (I)	601.143,95	673.396,26	592.068,26	645.854,14	615.380,63	611.495,48	615.333,56	564.568,80	532.186,20	528.876,14	820.840,47	518.039,41	7.319.183,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	54.810,50	139.387,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.198,26	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	54.810,50	139.387,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.198,26	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	546.333,45	534.008,50	592.068,26	645.854,14	615.380,63	611.495,48	615.333,56	564.568,80	532.186,20	528.876,14	820.840,47	518.039,41	7.124.985,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													488.824.803,96	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													488.824.803,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													7.124.985,04	1,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													29.329.488,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.863.013,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													26.396.539,42	5,40

Prefeitura de São Roque/SP - Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 - Edição: 571

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (X) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

Rafael Tanzi de Araujo
313.368.578-38
Presidente

Madeli de Fátima Figueira
160.817.258-98
Contabilista

Adriano de Oliveira
164.410.758-98
Controle Interno

SÃO ROQUE PREV.**PORTARIA****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SRPREV.**

PORTARIA N.º 13/2025 de 31 de janeiro de 2025 – O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **NOMEAR**, a partir de 01/02/2025, a servidora **MARTA GREGÓRIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 46.239.439-6, para exercer o cargo de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, constante da Tabela II, do Anexo III, da Lei 5.343/2021.